

PEDREIRASIMA
Proc. 0911005 /2023
FLS. 448
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 0911005/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

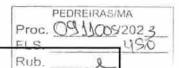
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO CNPJ: 13269099000173 SAO JOSE EIRELI



PED	REIRAS/MA
Proc.091	1005 /2023
FLS.	449
Rub.	, 9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	NSCRIÇÃO E I DASTRAL	DE SITUAÇÃO	20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E I	LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIN LOTEAMENTO SAO	IENTO (NOME DE FANTASIA) D JOSE			PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 43.13-4-00 - Obras o	A ATIVIDADE ECONÒMICA PRINCIPAL de terraplenagem			
38.11-4-00 - Coleta of 41.20-4-00 - Constru 42.11-1-01 - Constru 42.11-1-02 - Pintura 42.21-9-02 - Constru 42.22-7-01 - Constru irrigação 42.22-7-02 - Obras of 42.99-5-99 - Outras 43.11-8-01 - Demolio 43.21-5-00 - Instalaç 43.29-1-04 - Montag aeroportos 43.99-1-05 - Perfura 43.99-1-05 - Perfura 43.99-1-99 - Serviço 47.44-0-03 - Coméro 47.44-0-99 - Coméro 47.44-0-9	ução de rodovias e ferrovias para sinalização em pistas rodoviária ução de estações e redes de distribuiç ução de redes de abastecimento de águs de irrigação obras de engenharia civil não especifição de edificios e outras estruturas ção e manutenção elétrica em e instalação de sistemas e equipar em e desmontagem de andaimes e ou ção e construção de poços de água se especializados para construção não cio varejista de material elétrico cio varejista de materials hidráulicos de transporte de passageiros - locação ree escolar	s e aeroportos ão de energia elé ua, coleía de esg cadas anteriorme mentos de ilumina tras estruturas te especificados ar o em geral	oto e construções inte ação e sinalização imporárias iteriormente	
LOGRADOURO	mpresária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV ZE DA PRETA		01	*******	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA	DO VALE	WF MA
ENDERECO ELETRÔNICO				
CLSJ02@HOTMAIL		(99) 8122-7	069	
CLSJ02@HOTMAIL	COM		069	
CLSJ02@HOTMAIL. ENTE FEDERATIVO RESPI	.COM ONSÁVEL (EFR)		DAT	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/2011
ENTE FEDERATIVO RESPI	.COM ONSÁVEL (EFR)		DAT	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 15:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PE	DREIRAS/MA	
Proc. US	12023	
LS.	45	
21th	Ο	_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTE	AMENTO SAO JOSE LTDA		
77.11-0-00 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 77.32-2-02 - Aluguel de a 81.29-0-00 - Atividades d 86.22-4-00 - Serviços de	ndalmes le limpeza não especificadas ante remoção de pacientes, exceto os	nstrução sem operador, exceto an riormente serviços móveis de atendimento a	
código e descrição da Nati 206-2 - Sociedade Empri			
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 65.7.27-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	
ENDEREÇO ELETRÓNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	ĭ	TELEFONE (99) 8122-7069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		1.50	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 15:25:44 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/2

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



SIMILE DESTRUE

Zonsana Philles do Zacasno do Esaco do Narambio

PEDREIRAS/MA
Proc. OS 1/005 /202 3
FLS. USA
Rub.

Хангаюны сёт Еглансег

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.269.099/0001-73 Inscrição Estadual: 12.353539-5 Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ZE DA PRETA
Número: 1 Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO SAO JOSE II
Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA
CEP: 65727000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs !	Secundários
Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	DUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 09/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302), 29/08/2017 - (Devido emissão

voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2021,

CTE a partir de:

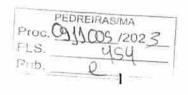
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/11/2023 Número da Consulta: ::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Neva Consulta | Imprimit

Proc. OSA OS /202 3 FLS. US3

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA"

FRANCSCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira com o Nome Empresarial CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro, CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do pais, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	RS 1.500,00
Total>	30.000 QUOTAS	RS 30.000,00

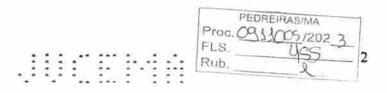
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edificios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura (arranha-céus), construção de edificios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou préfabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Inunciseo Jopet Silva Pascinato

Frankislo Barros Silver



4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas é muros de arrinio, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edificios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerías pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jopent Silla Muscinato Francis lo Bornos Silva

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERTGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixpiras, veículos, caçambas, etc. coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS-montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

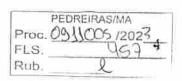
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÀUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

CLAÚSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Francis to Jobut Silin Mascimoto Francisco Barros Silva



CLÁUSULA OITAVA: O administrador FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO declara, sob as penes da fei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º c Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e Art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem à maioría prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

Francisco Jopent Silve Masainento

Francis la Barros Silva





CLÁUSULA DECIMA QUINTA: É reconhecido aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos:

CLÁUSULA DÈCIMA SEXTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

Parágrafo Primeiro: Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal à sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios; Os haveres do sócio excluído serão apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010

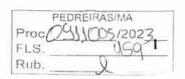
las especto Francisco Joberth Silva Nascimento

CPF:855.434.203-82

Francisco

CPF: 602,865,383-77

LUCE ENVIOLUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO TIFIGO O REGISTRO EM20/01/2011 O NUMERO 21200/30999 Cole: 10/099584-5 NSTRUTORA VALE DO MEARIM L'TOA SECRETÁNIA CERAS



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME"

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é CONTRUTUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME para <u>CONSTRUTORA</u> <u>LIBERDADE LTDA-ME</u>

CLÁUSULA SEGUNDA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> Fica admitido na sociedade JOSÉ BALBINO MOURÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> Retira-se da sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido JOSÉ BALBINO MOURÃO dando plena e geral quitação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 09 11005/2023
FLS. 1460 2
Rub. 1

CLÁUSULA QUINTA Fica a partir desta data alferado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do pais, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do pais, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura (arranha-céus), construção de edificios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presidios, postos de combustível, construção de edificios industriais (fábricas, industriais, manutenções oficinas, galpões etc.), reformas, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, guando não realizadas pelo próprio fabricante.

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

Francisco Barros Silver



7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

FRMEISEO Barros Silva

PE	DREIRASIMA	-
Proc. ()	911005/202 :	9 4
FLS.	(1/2	5_
Rub.	0 900	-

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERICOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS-montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

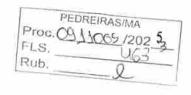
CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ BALBINO MOURÃO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador JOSÉ BALBINO MOURÃO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA — Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

John Silve Nasarrelo

Francisco Barros Silva



CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

Francisco Barros Silva

CPF: 602.865.383-77

l <u>Saltino Moura</u> José Balbino Mourão

CPF:687.935.043-04

Francisco Joberth Silva Nascimento

CPF:855.434.203-82

AUCHENIAN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PRTIFICO O REGISTRO EM24/01/2012 DB O NUMERO 20120024390 Episcolo: 12/002439-0 ribrota: 21 2 00/3089 9 ONSTRUTORA USBRIDADE LTDA - ME

MICE BASTOS DA FONSECA NO AL

AD 165.998

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"

Proc. 0951005/202 3 FLS.

Rub José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1,420,739 SSP-PI e CPF nº 687,935,043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-Me com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o MRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado a denominação social que é CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME

CLAUSULA SEGUNDA Fica admitida na sociedade DORALICE SILVA NASCIMENTO. brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254,760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLAUSULA TERCEIRA Fica admitida na sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLAUSULA OUARTA Retira-se da sociedade FRANCISCO BARROS SILVA, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida DORALICE SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLAUSULA QUINTA Retira-se da sociedade JOSÉ BALBINO MOURÃO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida LUIZA DA SILVA DIAS dando plena e geral quitação.

CLAUSULA SEXTA O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do pais, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40,000,00
Total>	80.000 QUOTAS	R\$ 80,000,00

Louiga de Silver Jiers

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA Proc. 09/1/00/202 Z FLS.

CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O administrador DORALICE SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 16 de Maio de 2013

cimente Doralice Silva Nascimento

CPF: 254.760.173-72

Luiza da Silva Dias CPF: 031.998.783-34

José Balbino Mourão

CPF:687.935.043-04

Francisco Barros Silva

CPF: 602.865.383-77



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME

Proc. 0914065/202 2 FLS. DGO.

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do pais totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do pais, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do pais, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total>	400.000 quotas	RS 400.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

De Longe du Silve Dias

Francisco Jobeth Slu Novemento

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA Proc.0931005/2023 FLS. Rub.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora DORALICE SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

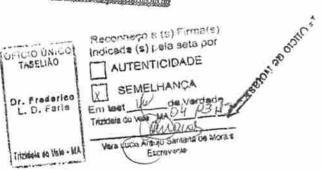
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 94 de Março de 2015

Doralice Silva Nascimento Francisco Joberth Silva Nascimento CPF: 254.760.173-72 Luiza da Silva Dias CPF: 031.998.783-34 TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NUTAS DE SÃO LUIS-MA Reconheço o SINAL PÚBLICO de RA LUCIA ARAUVO SANTANA DE MORAES Ém testo da verdade ! São Luis-MA, 18 de Março de 20 as 10:35/28 Regina Teresa Melo France ecimenta

THE WAR THE WAR TO SERVE THE WAR TO SERVE THE WAR THE





PEDREIRAS/MA Proc. 09110092023 FLS. Rub.



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/03/2015 Sob Nº 20150214219 Protocolo: 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME

Chancela: 11031490A4BA115CC209105EAF709FBB3C43A444

São Luís, 18/03/2015

Lilian Theresa Mendonça Secretário(a) Geral

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA PEDREIRASIMA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME" 0910092023 FLS. Rub. 2464

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, regime separação de bens, empresário, 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000 e JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras (MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 20/01/2011 em inscrita no CNPJ sob 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Oficio Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade n° 000123185799-1 SESP/MA e do CPF n° 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão n° 2180 Centro Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do pais, dando prena e geral quitação.

-Espaço Reservado para Junta Comercial-

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600. PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700772895. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PE	DREIRAS/MA	
Proc.O		023
FLS.	47)
Rub.	2	

CLÁUSULA TERCEIRA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do pais neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	8	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
Total		400.000	R\$ 400.000,00

CLAÚSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial---

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600. PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700772895. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PEDREIRASIMA
Proc. OSI 689202 3
FLS. USI

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017

Doralice Silva Nascimento finno

Sócia Falecida Representada Pelo Inventariante

Jose da Silva Nascimento Junior CPF: 992.945.323-72 Jose da Silva Mascimento Justor CPF: 992.945.323-72

Sócio Administrado

oncisco Joberto Silva Nascimento CPF: 855.434.203-82

--Espaço Reservado para Junta Comercial------

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - QUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

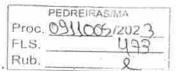
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escava	ção, transporte, depósito e compactação de
terras, necessárias à realização de uma obra, execução de	escavações diversas para construção civil,
derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a	execução de obras viárias e de aeroportos,
destruição de rochas através de explosivos, aluguel, co	m operador, de máquinas e equipamentos
destinados aos serviços de terraplenagem)	- A

	• •
Espaço Reservado para Junta Com	orcial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999. PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701720180. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

116

JUCEMA



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edificios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfautica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de
estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície
ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.),
construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras
vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras
acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

----Espaço Reservado para Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999. PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701720180. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do pais neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

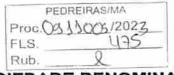
- Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Espaço Reservado para Junta Comercial----



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999. PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701720180. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLAÚSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Jose da Silva Nascimento Junior

CPF: 992.945.323-72

Sócio Administrador

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017

Espaço Reservado para Junta Comercial

Francisco Jobé

855.434.203-82



6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -1 i Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

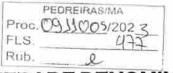
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

os V

-----Espaço Reservado para Junta Comercial------

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547. PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702080702. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfautica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de
estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície
ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.),
construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras
vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras
acústicas, construção de praças de pedágio)

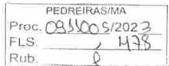
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

W

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547. PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702080702. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

萨萨

-- Espaço Reservado para Junta Comercial------

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547. PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702080702. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, releres, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e facadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do pais, e assim distribuído entre os sócios:

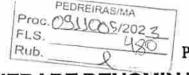
Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

------Espaço Reservado para Junta Comercial-----

The fact that the first that the same and th

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 15:50 SOB N° 20170412547. PROTOCOLO: 170412547 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702080702. NIRE: 21200730999. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLAÚSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017

Jose da Silva Nascimento Junior CPF: 992.945.323-72

Sócio Administrador

Francisco Joberth Silva Naseimento

CPF: \$55.434.203-82

Socio

Espaço Reservado para Junta Comercial-----



7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

PEDREIRAS/MA Proc. O9\\COS/2023

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma; para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

Parágrafo Único: Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4º do presente passa ter a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

-Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB N° 20171247698. PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800074870. NIRE: 21200730999.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/01/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

a







7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

CLAÚSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

<u>CLÁUSULA SETIMA:</u> - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

CPF: 855.434.203-82

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017

Jose da Silva Nascimento Junior

CPF: 992.945.323-72

Sócio Administrador

Sócio

Socio

Soci

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

PEDREIRAS/MA
Proc. 091100 \$2023
FLS. 483
Rub. 1

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda correntedo pais neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

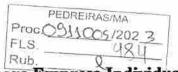
-Espaço Reservado para Junta Comercial----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato continuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

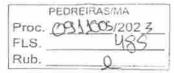
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edificios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura (arranha-céus), construção de edificios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edificios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edificios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edificios de qualquer natureza já existentes, montagem de edificios e casas pré-moldadas ou préfabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-- Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Pagina 3



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edificios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfautica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

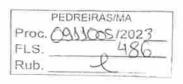
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02	ů.	SERVIÇO	DE	TRANSPORTE	DE	PASSAGEIROS	-	LOCAÇÃO	DE
AUTOMÓ	VE	IS COM MC	TOR	ISTA (locação de a	utomó	veis com motorista	ou	condutor)	

	-Espaço	Reservado pa	ra Junta	Comercial	
--	---------	--------------	----------	-----------	--

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de
estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou
subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.),
construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras
vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras
acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

 Fenaco	Recervado	nara lunta	ta Comercial	
Lopaço	Treset vado	para sunta	ta Contciciai	

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOJO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, releres, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

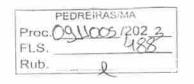
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e facadas de vidros e etc.)

Fengen	Recervado r	sara Tunta	Comercial	
-Lopayo	ILCOCI VALUE I	Jana Juna	Comici Ciai-	

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

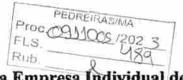
CLÁUSULA SETIMA- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1°, CC/2002).

-Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

	O titular assina o presente instrumento, em uma via unio	ca.	
80 C	Trizidela do Vale(MA) 30	0 de Maio de 2019	
Elle C	Trizidela do Vale(MA) 30	o de Maio de 2018	
7,	Trizidela do Vale(MA) 30		
	Le Contraction of the Contractio		
١		d vo	
0	Jose da Silva Nascimento Junior	Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa	2000
	CPF: 992 945 323-72	CPF: 019.490.893-39	DITOS
	Sócio Administrador	Sócio	
0,	Reconhege a (s) Pirma(s) Indicada (s) pela seta por AUTENTICIDADE Reconhege a (s) Pirma(s) Péder Judicipite Tagent de Script Reconhege a (s) Pirma(s)		
O ₁	Em test da verdade COOSOCOCOS Tricideta do Vale MACOLOGIA		
Trizi	Idela do Vate / IEA Tamires Araújo Santana Silva Escrevente	Poder Indiciário Titlemai de Árziga de Marginia de Marginia de Arziga de Marginia	
	9000	50518472 1000000	

-- Espaço Reservado para Junta Comercial-----



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Contrato Administrativo nº 20210521/2021 Processo Administrativo nº 2601001/2021 Pregão Presencial nº 006/2021 Ata de Registro de Preços nº 20210153/2021



PEDREIRAS/MA 2911005/2023

Rub.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, PARA Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras -MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal Srº MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, portador do CPF sob nº 015,389,656-66, residente e domiciliado a Rua João Damazio de Freitas, nº11 e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 13.269.099/0001-73, com sede na AV.ZE DA PRETA Nº01 QDA.09, SÃO JOSE II, Trizidela do Vale-MA, CEP 65727-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Srº VALMI SILVA JUNIOR, inscrito sob nº CPF 759.754.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210521/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2601001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

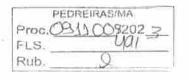
Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$585.200,00(quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA, conforme segue em anexo:

> Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br





PEDREIRASIMA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 0801.151220002.2.028 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 585.200,00

CLÁUSULA OUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS

A prestação dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante:
- b) Informar a quantidade dos servicos;
- c) Informar o valor referente aos serviços;
- d) Informar a data do fornecimento dos servicos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos serviços ocorrerão em locais e horários determinados pela solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do serviço, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBAN

PEDREIRAS/MA Proc0911005 /202 3

PEDREIRASIMA Proc 2601001 1202

CNPJ: 06.184,253/0001-49

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores

PEDREIRASIMA



Proc. 260 100 1/202 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Entregar as máquinas no local informado na Ordem de Serviço; a)
- Vistoriar as máquinas locadas na entrega e na devolução do mesmo; b)
- Apresentar a máquina em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, c) limpo;
- Arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento da máquina, d) fornecendo o CONTRATANTE a documentação correspondente;
- Providenciar todas as medidas necessárias para que seja mantida, dentro dos padrões e) de Fábrica, a regulagem do motor da máquina;
- f) Providenciar a substituição imediata das máquinas, na decorrência de acidentes e defeitos mecânicos caso não esteja em uso pela administração, visando não retardar as operações e finalidades do CONTRATANTE, sem ônus adicionais a esta;
- Arcar com todas as despesas referentes à substituição g) defeituosa/avariado/sinistrado, inclusive sua remoção.
- Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, h) ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a j) devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

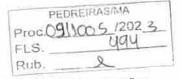
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- Zelar pelo bom uso da máquina locada; b)
- Notificar, por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos d)

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

funcionários da CONTRATADA:

e) Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, observando as normas administrativas e financeiras em vigor e proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer

Œ

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

Proc. 260 100 11202

PEDREIRASIMA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no inicio do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n. º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- 1) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo

PEDREIRAS/MA
Proc. (PS) 100 5/202_3
FLS. 496
Rub. 2

PEDREIRASIMA

Proc)60100

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FLS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

das sanções penais cabíveis;

m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

 n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alineas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

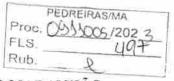
PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

F

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br





PEDREINASIMA Proc 160 (00 1 1202



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 25 de Agosto de 2021

SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49 CONTRATANTE

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ 13.269.099/0001-73 VALMI SILVA JUNIOR CONTRATADO(A)

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. CON 1005 /2023
FLS. 498
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da intèressada e para fins de prova. que a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP, CNPJ n° 13.269,099/0001-73. com sede na Av. Zé da Preta. 01 - QDA 09- Loteamento São José II, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 20210153/2021 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2021, Processo Administrativo n° 2601001/2021, sob Contrato Administrativo n° 20210521/2021, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustivel	HORA	1.000
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
4	Máquina tipo ESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000

Pedreiras - MA, 08 de abril de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Marcos Brunieri de Freitas CPF: 015.389.656-66



HERMES NUMES DA SILVA - Tabellao Titular Selos: RECPIRÓ28850EXHOP BLIOBUMYX83 dos do aro em: selotima jus.br. Total RS 20.08 Emoi RS 18.19 RADEP RS 0,72/FEMP RS 0,72



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL - Trizidela do Val. Proc. 0111009 12019 FLS. 760



Processo Administrativo nº 0111002/2019 Pregão Presencial nº 045/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20200031/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS.

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 (órgão gerenciador), com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, n°1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr.º Rivaldo dos Santos Sousa, portador do CPF sob n° 910.160.703-06, resolve registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 045/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale — MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP

CNPJ: 13.269.099/0001-73

ENDEREÇO: Av. Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 - Trizidela do

Vale/MA.

TELEFONE: (99) 98122-7069

REPRESENTANTE: José da Silva Nascimento Junior

ENDERECO ELETRÔNICO: clsi02@hotmail.com

				Preços Re	egistrados R\$
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor	Hora	2.500	R\$ 177,17	R\$ 442.925,00
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 185,00	R\$ 462.500,00
03	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 205,00	R\$ 512.500,00
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 200,00	R\$ 500.000,00
05	ESCAVADEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 320,00	R\$ 800.000,00
			Valor Total	Registrado R\$	R\$ 2.717.925,00









1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 045/2019 e a Proposta de Preços.

- 2. DA EXPECTATIVA DA PRESTÇÃO DOS SERVIÇOS
- A prestação dos serviços poderá ser efetuada conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, mediante solicitações.
- 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o serviço seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
- 3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.





5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

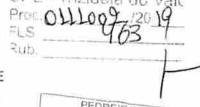
- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas ás disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:
 - 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
 - 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
 - a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.









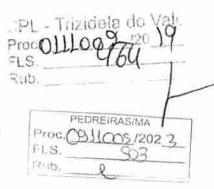
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:
 - a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 045/2019 a que se vincula o preço registrado;
 - b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
 - e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
 - g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
 - h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.







8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

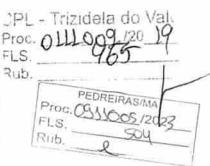
- 9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.
- 9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
 - a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 10.2 Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
 - a) Atraso na Prestação dos Serviços: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
 - Prestação dos serviços em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
 - c) Prestação di serviço diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do serviço correto no prazo de 5 dias úteis.







- 10.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 As sanções previstas nas alíneas "a"', "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 10.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 10.6 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:
 - a) Prestar serviço em desconformidade com o especificado e aceito;
 - b) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.
- 10.7 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração fálsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 10.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
- 10.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 10.10 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



E



PL - Trizidela do Valueros (N. 1009) 120 19 - ELS. Rub. PEDREIRAS/MA Proc. COM COS/2023 Rub. D SDS

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluidas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), 10 de janeiro de 2020.

Pela Prefeitura:

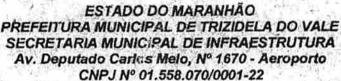
Rivaldo dos Santos Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura. CPF sob nº 910.160.703-06 Órgão Gerenciador

Pela Detentora da ARP:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP

CNPJ: 13.269.099/0001-73 José da Silva Nascimento Junior CPF: 992.945.323-72







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - QDA 09- Loteamento São José II, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência. Licitação na modalidade (Pregão Presencial sob nº 045/2019), Ata de Registro de Preços sob nº 20200031/2020 referente ao Processo Administrativo nº 0111002/2019, Contrato sob nº 20200096/2020 não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor	Hora	1.250
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - Sem condutor	Hora	1.250
03.	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - Sem condutor	Hora	1.250
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – Sem condutor	Hora	1.250
05	ESCAVADEIRA - Sem condutor	Hora	1.250

Trizidela do Vale / MA, 23 novembro 2020.

Rivaldo dos Santos Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF sob nº 910.160.703-06

Cartoria
Dias Caminha

Poder Judiciario TJMA. Selci AUTENTO3107005FAKYB80CV0QQ52. IEU05/2021 17-20:12. AND 13:18. Total R\$ 5,12 Emoi R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selc.tma.kja.br

Fills Repolited Contact of Month Contacts

Excrevente Autoritades

Servente Extrepolited de ligazope Grandelphi.

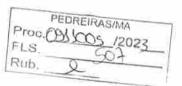


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220619/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022

PEDR	EIRAS/MA
Proc.060	6001/2022
FLS.	2/01
Rub.	20



O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.184.253/0001-49, com sede na Av. Rio Branco, nº 111, CEP.: 65.725-000, centro, Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, brasileiro, portador do RG nº 540593175 e inscrito no CPF sob nº 015.389.656-66, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0606001/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Sr.º José da Silva Nascimento Junior, Portador do RG nº 0001231857991 SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitandose as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISM CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA	-
Proc	0606001/202	
FLS.	762	-
Rub.		1
	PEDREIRAS/MA	
rac.	CELLOGSIMA	
LS.	0911005/2022	
1.3		

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Unitário	Total
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	RS 186,00	R\$ 837.000,00
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	R\$ 164,00	R\$ 738.000,00
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustivel	R\$ 246,00	RS 1.107.000,00
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	R\$ 284,00	R\$ 1.278.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais).

- 3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- 3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses continuos, incluidas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A prestação dos serviços deverá ser em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

17
H

PEDREIRAS/MA

_	PEDDE	
Proc	PEDREIF	
FLS.	0110	OS/2023
Rub.	9	oq -
	~	

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Municipio; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- 7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alinea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

LS ub	364
PE	DREIRAS/MA
Proc.Oa FLS.	1100s/2023
Rub.	910 2

PEDREIRASIMA Proc.060600 (202)

- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá;
- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, easo a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7°, da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBAN CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc.	365
FLS Rub.	Q _
NISMO	ProcOSMOOS/2022
	FLS. 511

PEDREIRAS/MA

- Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

T. W



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

F	EDREI	RAS/MA
oroc.	9110	05/2023
LS.		50
Rub	l	

FLS.

Rub

PEDREIRAS/MA Proc.060 600 1202

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante:
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:





199	DREIRAS/M	A
ProcO	91100512	2023
FLS.	513	
Rub.	Q.	

PEDRE	IRAS/MA
Proc.060	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
FLS.	367
Rub	0)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário; às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);



PEDREIRASIMA
Proc0606061/202 2
FLS. 368
Rub. 2

PEDREIRAS/MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo orgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO





PEDREIRASIMA
Proc. OBAICOS 1202 3
FLS. SIS
Rub. PEDREIRASIMA
Proc.000600 1/202 3
FLS. 369
Rub. O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNFJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 15 de julho de 2022.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Órgão Gerenciador

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ nº 13.269.099/0001-73

Sr.º José da Silva Nascimento Junior

RG nº 0001231857991 SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72

Detentora da ARP



PEDREIRAS/MA Proc. 0911008/2023 FLS Rub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01, QDA 09, Loteamento São José II, Trizidela do Vale - MA, CEP 65727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Pedreiras - MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO n°20220619/2022, relativo ao PREGÃO N°034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	
4	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA - Sem condutor e sem combustível		4.500	
5	Máquína tipo ESCAVADEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	

Pedreiras - MA, 1 de novembro de 2023.

CARTORIO 2º OFICIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

CPF: 015.389.656-66

CASTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRANUDICIAL DE PEIREIRAS
DÍCIAL BERRAS BISSOS de Silva
Teleforar (99) 981252-73892 Oficial: Berrera Buson da Silva Collegens Matthews Grander da Silva Hi

---- RECONHECIMENTO 040374 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1)MARCOS FREITAS BRUNIERI DE

Pedreiras-MA 76 de novembro de 2023

ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - ESCREVAN Escrevente Autorizade Selos RECFIRO298505ISWM9L710X6N646 Confire as dedos do ato em selo.time.jus.br. Total RS 6.02 Emol RS 6.44 FERC



PEDREIRAS/MA
Proc.OCIIIO05/202_3
FLS. CJ7
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

PROCESSO ADM. N° 0847-C/2019 CONTRATO N° 20190628-0847-C/2019-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras com sede na Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, Pedreiras -Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.184.253/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 111, Centro - Pedreiras - MA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.184.253/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Srº Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - Quadra 09, Trizidela do Vale - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº José da Silva Nascimento Junior, R.G. n.º 123185799-1, C.P.F. n.º 992.945.323-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20190628-0847-C/2019-01, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0847-C/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades desta administração pública municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 030/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 595.600,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt. Veículos	Qnt. Horas/Mês	v. unt.	V. TOTAL
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA – Locação de hidráulica 165 HP. CAB FECH. Com A/C lance de 5,7M, Braço de 2,9M. Caçamba de 1,27M3,esteiras com sapatas de 600MM.), veiculo em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	1	400	290,00	116.000,00











ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CAMINHÃO MUCK - Locação de caminhão Muque de fabricação nacional, dois eixos, com motor a				
diesel, equipado com guindaste hidráulico tipo garra ou similar para carga com acionamento hidráulico lateral, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Lubrificantes, pneus, manutenção em geral e motorista por conta do contratado, EMPLACAMENTO E SEGURO EM DIAS. De acordo com as normas dos órgão fiscalizador de transito, veiculo em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	41	80	190,00	15.200,00
CAMINHÃO PIPA - CARRO PIPA: Locação de caminhão Pipa para transporte de água bruta, para compactação de solos e também para armazenamento e transporte de água em grandes distâncias. Com capacidade mínima de 7.000 litros; Estrutura do tanque construída em formato elíptico, com chapas em aço. com vazão de até 105 m³/h; Mangote para operações de auto abastecimento, diâmetro de 2 ½" e 10 metros de comprimento. Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes de borracha; EMPLACAMENTO E SEGURO EM DIAS. De acordo com as normas dos órgão fiscalizador de transito, veículo e em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	2	06	9.100,00	109.200,00
CAÇAMBA TRUCK – Locação de Caçamba basculante tipo Truck com capacidade de 12 mt³, traçada nos dois eixos, EMPLACAMENTO E SEGURO EM DIAS. De acordo com as normas dos órgão fiscalizador de transito, veiculo em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	4	6	14.800,00	355,200,00
TOTAL				595.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

- 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I Edital do Pregão Presencial n.º 030/2019;
- II Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.
- II Ata de Registro de Preço nº 055/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. Os serviços serão realizados ao longo da vigência do presente contrato.
- 5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de contratar o item específico.



PEDREIRAS/MA
Proc.0911006/2023
FLS. S19
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

5.4. O objeto deste contrato deverá ser prestado pela CONTRATADA, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 030/2019, parte integrante do presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação de servicos, desde que não haia fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Divida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

- 7.7. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.
- 7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no BANCO DO BRADESCO, CONTA № 3891-1, AGÊNCIA № 1026.
- 7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
- 8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendose a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme dotação orçamentária abaixo específicada:

Unidade Orçamentária

08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Função Sub-Função 15 - Urbanismo

Programa

122 – Administração Geral

Projeto Atividade

0002 - Programa de Gestão Administrativa

Classificação Econômica Fonte de Recursos 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros 0100000 – Recursos Ordinários

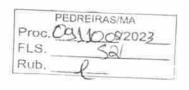
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados dentro do prazo contratual.







Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 13.1.1. Serviços de **locação de máquinas pesadas** conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos equipamentos e materiais permanentes;
- 13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de serviços de locação de máquinas pesadas objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo estabelecido;
- 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os equipamentos e materiais permanentes empregados que julgar inadequados;
- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os equipamentos/maquinas reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir as maquinas que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 13.1.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade da prestação de serviços contratados. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de







PE	DREIRAS/MA	4
Proc.	11/005/2	023_
FLS.	5.	12
Rub.	l	

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do objeto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo objeto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

- 13.1.15. Prestação de serviços nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido:
- 13.1.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos maquinas permanentes, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.17. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.18. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 13.1.19. A contratada deverá entregar os equipamentos devidamente instalados/montados, com suporte e garantia total de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e em seus anexos.
- 13.1.20. Fica a contratada obrigada a garantir a prestação de assistência técnica no prazo de garantia dos equipamentos. Quando a assistência técnica envolver outro fabricante que não o licitante, este deverá apresentar-se quando solicitado, com o termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento.
- 13.1.21. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais da contratante, beneficiário desta aquisição nos turnos diurno e noturno, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s), bem como fornecer um Certificado de Conclusão atestando a participação e o conteúdo do treinamento.
- 13.1.22. A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou equipamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência:
- 14.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas;







PED	REIRAS/MA
Proc. CON	OOS /202
FLS.	<23
Rub.	0

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

- 14.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 15.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estado Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- **15.2** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

15.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 15.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Pedreiras poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do



Pa







Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- **15.10.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- **15.11**. Nenhum pagamento será feito à empresa vencedora, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO 17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 030/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2030, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGESIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



P







Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.
- 23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PEDREIRAS (MA), 28 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PORT. 416/2017 – GPM CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

CONTRATANTE

CONSTRUTORÁ E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - EPP

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Representante Legal: José da Silva Nascimento Junior

CPF/MF nº 992.945.323-72 RG nº 123185799-1

CONTRATADA

union



PEDREIRAS/MA
Proc. 09 1/205 /202 3
FLS. 586
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01, QDA 09, Loteamento São José II, Trizidela do Vale – MA, CEP 65727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Pedreiras – MA, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0847-C/2019, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2019 e CONTRATO Nº 20190628-0847-C/2019-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA	HORA	400
4	CAMINHÃO MUCK	HORA	80
5	CAMINHÃO PIPA	MÊS	6
6	CAÇAMBA TRUCK	MÊS	6

1° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS | Sua Manues Page 1247 - Contro Pedreiro de Mario de Balanca - 1111 A Mario de Pedreiro de Mario de M

Poder Judicianio TJMA, Selo RECFIRO29660,PFICK4COLIIIC4N75, 29/11/2023 14.55.03, Ato 13.17.2, Partisini, FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, Rec Firma, Semelhanca, Total R5 6.02 Emol R5 6,44 EERO R5 0,16 FADEP R5 0.21 FEMP R5 0.21 Consulpracii

João Fuctado Lette
Escrevente Autorizado

Pedreiras – MA, 10 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49 FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PORT. 416/2017 – GPM

CONTRATANTE

lo Oficio





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA

REGISTRO.....: MA-006221/O-0 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.740.413-**

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2023 as 16:26:13.

Válido até: 25/02/2024.

Código de Controle: 996659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comercio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303070384	
NIRE 21600080894 CNPJ 13.269.099/0001-73	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Endereço Completo Avenida ZE DA PRETA, Nº 01, xxxxx, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20230694705	26/05/2023	BALANCO	
002	20230377491	12/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
	5		EMPRESARIAL)	
304	T2160008089	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	
223	20220807760	28/06/2022	BALANCO	
23	20211403822	19/11/2021	BALANCO	
23	20210120649	09/02/2021	BALANCO	
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO	
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO	
102	21600080894	04/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
102	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMAÇÃO	
102	20171247698	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		100	EMPRESARIAL)	
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO	
		20, 97, 98	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20170412547	05/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		707 47 126	EMPRESARIAL)	
002	20170360733	11/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		COMPANY TO A STREET	EMPRESARIAL)	
223	20170557995	08/05/2017	BALANCO	
002	20170094600	24/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
223	20170252515	08/02/2017	BALANGO	
901	20160233240	05/02/2016	PROCURAÇÃO	
002	20150214219	18/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
STEE	75 TANA TANA S	The second of th	EMPRESARIAL)	
002	20130477680	09/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20120024390	24/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200730999	20/01/2011	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 17:40:51 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NCVFVAR5.



GARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
 Protocolo: MAC2303070270

 NIRE : 21600080894 Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada
 Data de Ato Constitutivo 20/01/2011
 Início de Atividade 20/01/2011

Endereço Completo

Avenida ZE DA PRETA, Nº 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Objeto Social

OBRAS DE TERRAPLENAGEM ,CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHACEUS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTORIOS E CLÍNICAS MEDIÇAS ESCOLAS ESCRITORIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFICIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRINEAS EDIFICIOS PARA USO AGROPECUARIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUCOES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIARIAS PORTOS ETC PENITENCIARIAS E PRESIDIOS POSTOS DE COMBUSTIVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS FABRICAS OFICINAS GALPOES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENCOES CORRENTES COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORARIA QUANDO NAO REALIZADAS PELO PROPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇAO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO GALERIAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVICOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRAULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHAO PIPA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA CAMINHAO BAU CAMINHONETAS E VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS TAIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERAÇÃO TAPA BURAÇO E PAVIMENTAÇÃO ASFAUTIÇA EM VIAS URBANAS DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO É LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAOURBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEICULOS CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARAÇÃO DO LEITO COLOCAÇÃO DOS TRILHOS ETC CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAOURBANAS PONTES VIADUTOS E TUNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACUSTICAS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PLAÇAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTNOIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS RESIDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEICULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLÍCOES OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comercio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos decumentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA Protocolo: MAC2303070270 NIRE - 21600080894 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada TRANSFERENCIA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS QUE SAO UNIDADES RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTÓ TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRIÇÃO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINAÇÃO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELETRICAS EOLICAS NUCLEARES TERMOELETRICAS ETC CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSAO FIACAO MATERIAIS ELETRICOS ETC CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONIÇAS E DE COMUNICAÇÕES CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONIÇAS E DE COMUNICAÇÕES ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARARAIOS SISTEMAS DE ILUMINACAO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINAÇÃO URBANA E SEMAFOROS ILUMINAÇÃO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Demais Indeterminado Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato JOSE DA SILVA 992.945.323-72 R\$ 500.000,00 Sócio Indeterminado NASCIMENTO JUNIOR Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR 992.945.323-72 Indeterminado Último Arquivamento Situação ATIVA Data Número Ato/eventos 26/05/2023 20230694705 223 / 223 - BALANCO Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 10:37:50 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MB1GTPWF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação 64UVSVR3

Número

2089

Exercício

2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PEDREIRAS/MA Proc. CAMOOS/202 3 FLS.

Rub.

Razão Social

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Inscrição Municipal

125

Nome Fantasia

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Endereço

AVENIDA Zé da Preta, 01, Loteamento São José II, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

	N° da Inscrição do Imóvel	
13.269.099/0001-73		107
	Área Total Construída (m²)	
35,00		35,00
	Horário de Funcionamento	
35,00	De Às	
	35,00	13.269.099/0001-73 Área Total Construída (m²) 35,00 Horário de Funcionamento

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão	Data de Validade
06/02/2023	31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.ccm.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validardocumento.xhtml





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245977/23

Data da

08/09/2023 16:06:03

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

Endereço:

AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone:

(99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavía, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 11:11:55





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062057/23

Data da

28/08/2023 12:51:39

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

Endereco:

AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone:

(99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 11:12:34

Balanço Patrimonial

Proc. 04/1005/2023 FLS. 334 Rub. Q

PEDREIRAS/MA

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.039/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Alivo ***	3.428.671,20
1.01	Ativo Circulante	964.866,95
.01.01	Disponibilidades	719.971,80
.01.01.01	Numerários em Espécie	719.971,80
.01.01.01.01	Caixa Geral	719.971,80
.01.01.01.01.0001	Caixa	719.971,80
.01.03	Clientes	182.997,46
.01.03.01	Clientes Nacionais	182.997,46
.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	182.997,46
.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	182.997,46
.01.15	Estoques	61.897,69
.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.897,69
.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	61.897,69
.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	61.897,69
.07	Ativo não Circulante	2.463.804,25
.07.04	Imobilizado	2.463.804,25 E
.07.04.01	Bens em Operação	3.137.493,83
.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.137.493,83
.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00
.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instaiações Industriais	1.898.593,83
.07.04.01.01.0004	Veiculos	390.900,00 [
.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,000 E
.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	673.689,58
.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	673.689,58
.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	204.445,16
.07.04.21.01.0004	(-) Veiculos	462.111,09
.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	7.133,33 (
.07.04.21.01.0003	*** Passivo ***	3.428.671,20
.01	Passivo Circulante	331.163,04 (
.01.01		
	Obrigações de Curto Prazo	331.163,04 (
.01.01.01	Forecedores	23.094,01 (
.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.094,01 (
.01.01.01.01.0084	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.596,69 (
.01.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERCI	1.588,00 (
.01.01.01.01.0091	CPX DISTRIBUIDORA S.A	7.140,00 0
.01.01.01.01.0093	M G FRANCO COMERCIO	9.769,32 (
.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	139.470,35
.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.733,22 (
.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	12.380,14 (
.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.624,78
.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.728,30 (
.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	111.110,57
.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	42,38 (
.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.355,65
.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	18.060,59
.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	44.142,22
.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	19.518,71
.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	24.991,02
.01.01.03.04	PARCELAMENTOS FISCAIS	5.626,56
.01.01.03.04.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	5.626,56
.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,00
.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,00
.01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A 024.210.085	167.520,00
.01.01.17	Outras Contas	1.078,68
.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68
04 04 47 04 0007	Pró-labores a Pagar	1.078,68
2.01.01.17.01.0007	F10-labores a Fagai	1.070,00



Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Página 2 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	506.230,94 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A 024.810.085	502.480,00 C
2.03.01.08	PARCELAMENTOS FISCAIS A LONGO PRAZO	3.750,94 C
2.03.01.08.01	PARCELAMENTO FISCAIS DIVERSOS	3.750,94 C
2.03.01.08.01.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	3.750,94 C
2.07	Patrimônio Liquido	2.591.277,22 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó DisposiçÃo da AssemblÚia	2.091.277,22 C

A)Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C)Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 TITULAR DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221

Página 3 de 7

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Cor	nta	Descrição	01/01/2022 a
7.1	040	D 1/2 0	31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.004.255,87
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.004.255,87
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.004.255,87
200	3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	1.004.255,87 C
(-)	020	Deduções da Receita	-12.723,80
	020.01	Impostos Faturados	-12.723,80
	020.01.01	ICMS	-6.435,68
	3.01.01.01.03.0002	ISS	6.435,68 [
	020.01.03	COFINS	-3.632,40
	3.01.01.01.03.0003	COFINS	3.632,40 [
	020.01.04	PIS	-2.655,72
	3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	2.655,72
1000	030	Receita Líquida	991.532,07
(-)	040	Custo Mercad /Serv /Produtos Vendidos	-455.586,78
	040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-455.586,78
	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	354.983,02
	3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	10.618,69
	3.01.01.03.06.0012	FGTS	6.105,80 E
	3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	68.904,00 I
	3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	5.136,00 [
	3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	8.025,30 [
	3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.813,97 E
(-)	050	DEPRECIAÇÕES	-215.203,80
	050.01	Veiculos	-71.211,09
	3.01.01.04.01.0002	Veiculos	71.211,09 D
	050.02	Computadores e Perifericos	-800,008-
	3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	800,00
	050.04	Maquinas e Equipamentos	-143.192,71
	3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	143.192,71 D
(=)	060	Lucro Bruto	320.741,49
(-)	070	Despesas Operacionais	-16.460,20
	070.01	Despesas Administrativas	-14.544,00
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	14.544,00 D
	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	14.544,00 D
	070.03	Despesas Tributárias	-508,54
	3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	508,54
	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	508,54 [
	070.04	Resultado Financeiro	-1.407,66
	070.04.02	Despesas Financeiras	-1.407,66
	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.407,66 [
	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.407,66 [
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	304.281,29
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	304.281,29
-11.5	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-3.706,95
5.5	3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.706,95 [
(-)	170	Imposto de Renda	-6.178,25
101	3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	6.178,25 [
1-1	200	Resultado Líquido do Exercicio	294.396,09

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Análise pelos Índices do Balanço

PEDREIRASIMA
Proc.O31900S/2023
FLS. S37
Rub. L

Página 4 de 7

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Mês/Ano: 12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	991.532,07 / 3.428.671,20		0,29
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
E	indice de endividamento	(c201+c203)/c1	
	(331.163,04 + 506.230,94)/ 3.428.671,20		0,24
	Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relacao ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor.		
LG	Indice de Liquidez Geral	(c101+c10700n)/ (c201+c20301)	
	(964.866,95 + 0,00)/ (331.163,04 + 506.230,94) Îndice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empres realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar si periodo.	지 그들이 하는 이 사람들이 얼마나면 가는 바람이 되었다. 하는 사람들이 가장 하는 것이 살아 있다면 하는데	1,15
SG	Indice de Solvencia Geral	(c1)/(c201+c20301)	
	(3.428.671,20)/(331.163,04 + 506.230,94)		4,09
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia pagamento do total de suas dividas. Envolve além dos re	# 1 H - H - H - H - H - H - H - H - H - H	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	964.866,95 / 331.163,04		2,91
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	719.971,80 / 331.163,04		2,17
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(294.396,09/991.532,07)*100		29,69
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(294.396,09/3.428.671,20)*100		8,59
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 d Quanto maior, melhor.	e investimento total.	
ISoh ac non	nas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são ve	redadoiros o nos rocenanos bilizarros nobro todos olas	

A)Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C)Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 TITULAR DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022 FLS.

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Rub.

AVENIDA ZÈ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRASIMA
Proc (911005/2023
FLS. 38
Rub. F

Página 5 de 7

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fir economicos, constituida em 20/01/2011, com sede e foro na cidade de Trezidela do Vale - MA, tendo co objeto social as seguintes atividades:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em via públicas, portos e aeropontos;

3.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

1.2 A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada nos regime tributário lucro presumido e contabiliz os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e mantem um sistema de escrituração dos seus atos, fatos operacionais e administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de lançamentos de origem externa ou interna.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalência de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa para recebimentos e pagamentos.

3.2 - Estoques

registram os valores de mercadorias disponiveis para uso na prestação de serviços.

3.3 - Imobilizado

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear leva em consideração a vida útil do bem.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: José da Silva Nascimento Junior - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc.09/1005/2023
FLS. 539

Página 6 de 7

Fortes Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022 1016

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE L'TDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC N° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Principios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

A)Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado C)Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDE	ENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	
99294532372	

PEDREIRAS/MA
Proc OS MOCS/2023
FLS. SUI
Rub. L

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945,323-72 SÓCIO ADMINISTRADOR DR^a FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

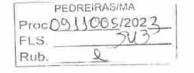
Fortes Contábil

PEDREIRAS/MA
Proc.OSU 009202 3

FLS.

Rub.

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
	.01.01.01.0001 - Caixa					
Estabelecin	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO *** SALDO ANTERIOR ***	SAO J				779.610,04D
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	2.01.01.03.01.00	01 11478135	3.923,43		
01/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/002	2.01.01.01.01.00	85 11478814		4.258,63	
01/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/0003	2.01.01.01.01.00	85 11478819		4.258,63	775.016,21D
05/01/2022	Pg. duplicatas no.000162980/002	2.01.01.01.01.00	87 10435815		623,00	
05/01/2022	Pago liquido da folha de pagamento12/2021	2.01.01.03.01.00	10 10435920		6.452,50	767.940,71D
06/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000347154	3.01.01.03.06.00	01 11477026		570,00	
06/01/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000252951	3.01.01.03.06.00	01 11477036		1.314,18	
06/01/2022	Pg.duplicata no. 000001418/0001	2.01.01.01.01.00	88 11478838		194,00	765.862,53D
07/01/2022	Pg.duplicata no. 000001423/002	2.01.01.01.01.00	86 11478829		1.245,86	
07/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001423/001	2.01.01.01.01.00	88 11478840		98,00	764.518,67D
08/01/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018389	3.01.01.03.06.00	01 11477027		285,00	
08/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018389	3.01.01.03.06.00	01 11477028		1.443,00	762.790,67D
13/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001434/001	2.01.01.01.01.00	88 11478841		533,00	762.257,67D
15/01/2022	Pg.ISS ref. 12/2021	2.01.01.03.03.00	03 11478752		4.110,00	758.147,67D
17/01/2022	Pg.ICMS ref. 12/2022	2.01.01.03.03.00	01 11477146		124,48	758.023,19D
18/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038877	3.01.01.03.06.00	01 11477025		2.421,00	
18/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038871	3.01.01.03.06.00	01 11477030		6.531,50	749.070,69D
21/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/004	2.01.01.01.01.00	85 11478826		4.258,61	
21/01/2022	Pg.duplicata no. 000001423/003	2.01.01.01.01.00	86 11478830		1.245,86	743.566,22D
26/01/2022	Pg.duplicata no. 000001763/001	2.01.01.01.01.00	86 11478831		777,68	742.788,54D
29/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000002153	3.01.01.03.06.00	01 11477029		1.160,00	741.628,54D
31/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000011032	3.01.01.03.06.00	01 11477035		1.500,00	
31/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000022817	3.01.01.03.06.00	01 11477037		711,90	739.416,64D
04/02/2022	Pg. duplicatas no.000162980/003	2.01.01.01.01.00	87 10435816		623,01	
04/02/2022	Pago liquido de Pró-labore01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.00	07 11458095		1.078,68	
04/02/2022	Pago liquido da folha de pagamento01/2022	2.01.01.03.01.00	10 11478390		6.970,50	730.744,45D
07/02/2022	Pg.FGTS ref. 01/2022	2.01.01.03.01.00	02 11477119		604,80	
07/02/2022	Pg.duplicata no. 000001024/001	2.01.01.01.01.00	85 11478797		4.395,84	725.743,81D
09/02/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018538	3.01.01.03.06.00	01 11477047		3.240,00	722.503,81D
10/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000091268	3.01.01.03.06.00	01 11477046		280,00	722.223,81D
14/02/2022	Pg. duplicatas no.000001238/001	2.01.01.01.01.00	85 11477032		1.319,20	
14/02/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF364915017	3.01.01.03.06.00	01 11477038		2.058,28	718.846,33D
18/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018764	3.01.01.03.06.00	01 11477045		471,18	718.375,15D
21/02/2022	Pg.ICMS ref. 01/2022	2.01.01.03.03.00	01 11477148		95,95	718.279,20D
23/02/2022	Pg.duplicata no. 000001763/002	2.01.01.01.01.00	86 11478833		777,68	717.501,52D
04/03/2022	Pago liquido de Pró-labore02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.00	07 11458096		1.078,68	
04/03/2022	Pago liquido da folha de pagamento02/2022	2.01.01.03.01.00	10 11478391		6.970,50	709.452,34D
07/03/2022	Pg.FGTS ref. 02/2022	2.01.01.03.01.00	02 11477120		604,80	
07/03/2022	Pg.duplicata no. 000001024/002	2.01.01.01.01.00	85 11478798		4,395,84	704.451,70D
09/03/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009529	3.01.01.03.06.00	01 11477051		927,42	
09/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000009529	3.01.01.03.06.00	01 11477052		845,58	



Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resuliados: Todos; Todos

Página 3 de 24

Continua...

Fortes Contábil

renddo. o i	/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 10dos;	Centro(s) de Resultado	5. 10005, 100	305		
Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
	1.01.01.01.0001 - Caixa					
	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA Comp. de Material P/ uso e consumo NF00001046	3.01.01.03.06.0001	11477053		1.170,00	701.508,70D
10/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000136276	3.01.01.03.06.0001	11477049		746,12	700.762,58D
11/03/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela	(diversas)	11478362		576,93	700.185,65D
13/03/2022	Pg.duplicata no. 000000090/001	2.01.01.01.01.0090	11478860		1,000,00	699.185,65D
	Pg. duplicatas no.000001238/002	2.01.01.01.01.0085	11477033		1.319,20	
14/03/2022	Pespesas P/ Mat. de uso e cons.NF000001807	3.01.01.03.06.0001	11477050		1.254,34	696.612,11D
18/03/2022	Saidas Prestação de serviços000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478872	187.733,83		
18/03/2022	Pg.ICMS ref. 02/2022	2.01.01.03.03.0001	11477151		194,40	884.151,54D
25/03/2022	Pg. duplicatas no.000001495/001	2.01.01.01.01.0085	11477040		3.096,40	881.055,14D
31/03/2022	Pago liquido da rescisãoROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.01.01.03.01.0015	10386549		2.882,71	
31/03/2022	Pg. FGTS ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	(diversas)	11478567		552,31	877.620,12D
04/04/2022	Pg.duplicata no. 000001024/003	2.01.01.01.01.0085	11478799		4.395,84	873.224,28D
05/04/2022	Pago liquido de Pro-labore03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458097		1.078,68	
05/04/2022	Pago liquido da folha de pagamento03/2022	2.01.01.03.01.0010	11478393		5.849,40	866.296,20D
07/04/2022	Pg.FGTS ref. 03/2022	2.01.01.03.01.0002	11477121		507,84	865.788,36D
11/04/2022	Pg. duplicatas no.000001238/003	2.01.01.01.01.0085	11477034		1.319,60	864.468,76D
22/04/2022	Pg. duplicatas no.000001495/002	2.01.01.01.01.0085	11477041		3.096,40	861.372,36D
26/04/2022	Saidas Prestação de serviços00000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478755	172.640,20		1.034.012,56D
02/05/2022	Pg.duplicata no. 000001024/004	2.01.01.01.01.0085	11478800		4.395,84	1.029.616,72D
05/05/2022	Pago liquido de Pró-labore04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458098		1.078,68	
05/05/2022	Pago liquido da folha de pagamento04/2022	2.01.01.03.01.0010	11478399		5.849,40	1.022.688,64D
06/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018847	3.01.01.03.06.0001	11477056		291,00	1.022.397,64D
07/05/2022	Pg.FGTS ref. 04/2022	2.01.01.03.01.0002	11477140		507,84	1.021.889,80D
	Pago liquido da rescisãoERIKE LUNA DA SILVA05/2022	2.01.01.03.01.0015	10484286		3.887,33	
09/05/2022	Pg. FGTS ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA	(diversas)	11478570		706,79	1.017.295,68D
11/05/2022	Saidas Prestação de serviços000000000000000000000000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478757	240.000,00		1.257.295,68D
20/05/2022	Pg. duplicatas no.000001495/003	2.01.01.01.01.0085	11477042		3.096,40	1.254.199,28D
23/05/2022	Pg. duplicatas no.000170672/001	2.01.01.01.01.0087	11477055		1.798,00	
23/05/2022	Pg.ICMS ref. 04/2022	2.01.01.03.03.0001	11477153		110,03	1.252.291,25D
28/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019767	3.01.01.03.06.0001	11477057		4.185,96	1.248.105,29D
30/05/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 2/30	(diversas)	11478363		587,48	
	Pg.duplicata no. 000001024/005 Pago liquido de Pró-labore05/2022JOSE DA	2.01.01.01.01.0085 2.01.01.17.01.0007			4.395,84 1.078,68	1.243.121,97D
03/08/2022	SILVA NASCIMENTO JUNIOR Pago liquido da folha de pagamento05/2022	2.01.01.02.04.0040	11470404		A 700 00	1 227 244 000
	Pg.FGTS ref. 05/2022	2.01.01.03.01.0010 2.01.01.03.01.0002			4.728,30 410,88	1.237.314,99D 1.236.904,11D
	Serviços Prestados Conf.NF:000003046	3.01.01.03.06.0099			1.813,97	1.235.090,14D
	Pg. duplicatas no.000001495/004	2.01.01.01.01.0085			3.096,40	1.235.090,14D
	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003065	3.01.01.03.06.0001			3.744,49	1.228.249,25D
24/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002374	3.01.01.03.06.0001	11477060		56.142,82	1.172.106,43D
27/06/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000174175	3.01.01.03.06.0001	11477061		1.022,43	
27/06/2022	Pg.duplicata no. 00001024/006	2.01.01.01.01.0085	11478802		4.396,90	1.166.687,10D

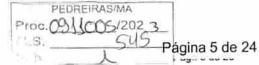
Proc.O9340092023 FLS. SUU

Página 4 de 24

Fortes Contabil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNFJ: 13.269.099/0001-73	Rub.	l
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022: Estabelecimento/s): Todos: Centro/s) de Resultados: Todos	s: Todos	

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01	1.01.01.01.0001 - Caixa	- W-2 W				
Estabelecin	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	SAO J				
28/06/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 3/30	(diversas)	11478364		593,43	
28/06/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 4/30	(diversas)	11478365		593,43	1.165.500,24D
30/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002417	3.01.01.03.06.0001	11477062		18.875,32	1.146.624,92D
04/07/2022	Saidas Prestação de serviços00000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478758	71.615,95		1.218.240,87D
05/07/2022	Pago liquido de Pró-labore06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458100		1.078,68	
05/07/2022	Pago liquido da folha de pagamento06/2022	2.01.01.03.01.0010	11478403		4.728,30	1.212.433,89D
07/07/2022	Pg.FGTS ref. 06/2022	2.01.01.03.01.0002	11477142		410,88	1.212.023,01D
15/07/2022	Pg. duplicatas no.000001495/005	2.01.01.01.01.0085	11477044		3.096,40	1.208.926,61D
19/07/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000000417	3.01.01.03.06.0001	11477069		9.520,00	1.199.406,61D
20/07/2022	Pg.ICMS ref. 06/2022	2.01.01.03.03.0001	11477156		108,16	1.199.298,45D
28/07/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000020548	3.01.01.03.06.0001	11477070		4.400,00	1.194.898,45D
29/07/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 5/30	(diversas)	11478366		599,31	1.194.299,14D
03/08/2022	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	3.01.01.01.01.0003	11458082	16.150,00		
03/08/2022	Saidas Prestação de serviços000000000000009	3.01.01.01.01.0003	11458083	34.200,00		1.244.649,14D
05/08/2022	Pago liquido de Pró-labore07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458101		1.078,68	
05/08/2022	Pago liquido da folha de pagamento07/2022	2.01.01.03.01.0010	11478405		4.728,30	1.238.842,16D
	Pg. duplicatas no.000000416/001	2.01.01.01.01.0091	11477064		1,428,00	1.237.414,16D
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003534	3.01.01.03.06.0001	11477071		8.809,86	
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003542	3.01.01.03.06.0001	11477072		197,80	1.228.406,50D
05/09/2022	Pago liquido de Pró-labore08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458102		1.078,68	
05/09/2022	Pago liquido da folha de pagamento08/2022	2.01.01.03.01.0010	11478406		4.728,30	1.222.599,52D
	Compra de Imobilizado 223236409	1.07.04.01.01.0003	11477073		700.000.00	522.599,52D
13/09/2022	Pg. duplicatas no.000000416/002	2.01.01.01.01.0091			1.428,00	521.171,52D
15/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000040183	3.01.01.03.06.0001	11477078		936,00	520.235,52D
16/09/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019527	3.01.01.03.06.0001	11477079		2.005,00	518.230,52D
28/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009798	3.01.01.03.06.0001	11477080		4.000,00	
28/09/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 6/30	(diversas)	11478367		612,00	
28/09/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 7/30	(diversas)	11478368		612,00	513.006,52D
05/10/2022	Pago liquido de Pró-labore09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458103		1.078,68	
05/10/2022	Pago liquido da folha de pagamento09/2022	2.01.01.03.01.0010	11478407		4.728,30	507.199,54D
10/10/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478759	37,468,30		544.667,84D
11/10/2022	Pg. duplicatas no.000000416/003	2.01.01.01.01.0091	11477066		1.428,00	
	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000307537	3.01.01.03.06.0001			295,01	542.944,83D
13/10/2022	Pg. duplicatas no.000003757/001	2.01.01.01.01.0084	11477075		1.796,00	541.148,83D
	Pg. duplicatas no.000227964/001	2.01.01.01.01.0094			144,00	541.004,83D
	Pg. duplicatas no.000003890/001	2.01.01.01.01.0084			251,00	540.753,83D
	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela	(diversas)	11478369		618,18	540.135,65D



Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13,269.099/0001-73

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.0	1.01.01.01.0001 - Caixa					
manus homo series and	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S				1 2-4 42	
04/11/2022	2 Pago liquido de Pró-labore10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.000	7 11458104		1.078,68	
04/11/2022	2 Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006256	3.01.01.03.06.000	1 11477103		5.383,55	
04/11/2022	2 Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006256	3.01.01.03.06.000	1 11477104		16,45	
04/11/2022	2 Pago liquido da folha de pagamento10/2022	2.01.01.03.01.001	0 11478408		4.728,30	528.928,67D
	2 Pg. duplicatas no.000000416/004	2.01.01.01.01.009			1,428,00	527.500,67D
	2 Pg. duplicates no.000003757/002	2.01.01.01.01.008			1.796,00	525.704,67D
	2 Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006748	3.01.01.03.06.000			814,00	034500000000
10/11/2022	2 Comp. de Material P/ uso e consumo NF00006748	3.01.01.03.06.000	1 11477102		162,00	524.728,67D
16/11/2022	2 Saidas Prestação de serviços000000000000000000000000000000000000	3.01.01.01.01.000	3 11458084	71.927,92		596.656,59D
17/11/2022	2 Pg. duplicatas no.000001933/001	2.01.01.01.01.009	3 11477089		4.884,66	591.771,93D
	2 Pg. duplicatas no.000001955/001	2.01.01.01.01.009			1.980.00	589.791,93D
	2 Pg. duplicatas no.000003890/002	2.01.01.01.01.008			251,36	589.540,57D
	2 Pago adiantamento 13 salario11/2022	1.01.05.01.03.000			2.568,00	586.972.57D
	2 Pago liquido de Pró-labore11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.000			1.078,68	300.572,370
05/12/2022	2 Pago liquido da folha de pagamento11/2022	2.01.01.03.01.001	0 11478400		4.728,30	581.165,59D
	2 Saidas Prestação de serviços000000000000000	3.01.01.01.01.000		166.083,99	4.720,30	361.163,380
06/12/2022	2 Pg. duplicatas no.000000416/005	2.01.01.01.01.009	1 11/77068		1.428,00	745.821,58D
	2 Pg. duplicatas no.000003757/003					745.621,560
	2 Pg.FGTS ref. 11/2022	2.01.01.01.01.008			1.796,00	
		2.01.01.03.01.000			616,32	
	2 Pg.FGTS ref. 10/2022	2.01.01.03.01.000			410,88	2.2.22
	Pg.juros ref. juros fgts 10/2022	3.01.01.09.01.000			43,82	742.954,56D
	2 Pg. duplicatas no.000001933/002	2.01.01.01.01.009			4.884,66	
	2 Pg. duplicatas no.000004246/001	2.01.01.01.01.008			701,00	737.368,90D
	2 Pg. duplicatas no.000004264/001	2.01.01.01.01.008			593,48	736.775,42D
	Pago liquido do 1312/2022	2.01.01.03.01.001	3 11183159		2.160,30	734.615,12D
	Pg. duplicatas no.000001955/002	2.01.01.01.01.009			1.980,00	
	Pg. duplicatas no.000037893/001	2.01.01.01.01.009	6 11477100		7.200,00	725.435,12D
	Pg. duplicatas no.000105182/001	2.01.01.01.01.009	5 11477098		198,44	725.236,68D
	Pospesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001903	3.01.01.03.06.000	1 11477105		370,00	
27/12/2022	Pespesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001904	3.01.01.03.06.000	1 11477106		130,00	
27/12/2022	Pospesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001906	3.01.01.03.06.000	1 11477107		45,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001905	3.01.01.03.06.000	1 11477108		77,00	
27/12/2022	Pospesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001908	3.01.01.03.06.000	1 11477109		1.300,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001907	3.01.01.03.06.000	1 11477110		93,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001909	3.01.01.03.06.000	1 11477111		890,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001912	3.01.01.03.06.000	1 11477115		1.100,00	721.231,68D
29/12/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 9/30	(diversas)	11478370		629,94	
29/12/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 10/30	(diversas)	11478371		629,94	719.971,80D
Resumo do	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	7	79.610,04D	1.001.743,62	1.061.381,86	719.971,80D
Resumo da	conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant/ent/said./s.at.):	7	79.610,04D	1.001.743,62	1.061.381,86	719.971,80D

PEDREIRAS/MA
Proc OS MCCS /2023
FLS. SUG

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0031-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022: Estabelecimento(s): Todos: Centro(s) de Resultados: T	Indos: Todos

Fortes Contábil

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos;	Centro(s) de Result	ados: Todos; Tod	Calcola Mi	5-00100	22 1054
Data Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	7O J				0,00
31/12/2022 Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	2.07.07.01.01.0	001 11478879	182.997,46		182.997,46D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	182.997,46	0,00	182.997,46D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		0,00	182.997,46	0,00	182.997,46D
Conta: 1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	ro 1				
*** SALDO ANTERIOR ***					0,00
30/11/2022 Pago adiantamento 13 salario11/2022	1.01.01.01.01.0		2.568,00		2.568,00D
20/12/2022 Vr.desconto 1312/2022	2.01.01.03.01.0		2 552 00	2.568,00	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	2.568,00	2.568,00	0,00
Resumo da conta 1.01.05.01.03.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	2.568,00	2.568,00	0,00
Conta: 1.01.05.01.05.0010 - ISS a Recuperar					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA **** SALDO ANTERIOR ****	40 J				0.00
03/08/2022 Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	3.01.01.01.01.0	003 11458082	850,00		0,00
03/08/2022 Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0069	3.01.01.01.01.0		1.800,00		2.650,00D
15/09/2022 Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2022	2.01.01.03.03.0		1,000,00	2.650,00	0,00
16/11/2022 Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0071	3.01.01.01.01.0		3.785,68		3.785,68D
15/12/2022 Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 11/2022	2.01.01.03.03.0	003 11478388	ATOMATION TOTAL	3.785,68	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		0,00	6.435,68	6.435,68	0,00
Resumo da conta 1.01.05.01.05.0010 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	6.435,68	6.435,68	0,00
Conta: 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso na Prestaçã	o de Servicos				
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	- 90				65.807,91D
31/12/2022 Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	2.07.07.01.01.0	001 11478881	118.408,00		
31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022	3.01.01 03.06.0	001 11478882		122.318,22	61.897,69D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		65.807,91D	118.408,00	122.318,22	61.897,69D
Resumo da conta 1.01.15.01.01.0001 (s.ant/ent/said/s.at.):		65.807,91D	118.408,00	122.318,22	61.897,69D
Conta: 1.07.04.01.01.0001 - Terrenos					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	70 J				840.000,00D
Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		840.000,00D	0,00	0,00	840.000,00D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		840.000,00D	0,00	0,00	840.000,00D
Conta: 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalaç Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA					
*** SALDO ANTERIOR ***					1.198.593,83D
06/09/2022 Compra de Imobilizado 223236409	1.01.01.01.01.00	01 11477073	700.000,00		1.898.593,83D
Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		1.198.593,83D	700.000,00	0,00	1.898.593,83D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):	į	1.198.593,83D	700.000,00	0,00	1.898.593,83D
Conta: 1.07.04.01.01.0004 - Veículos					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	.O J				390.900,00D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		390.900,00D	0,00	0,00	390.900,00D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):		390.900,00D	0,00	0,00	390.900,00D
Conta: 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Co					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	0.1				8.000,00D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		8.000,00D	0,00	0,00	8.000,00D

Fortes Contábil

Livro Razão

11/04/2022 Pg. duplicatas no.000001238/003

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos Crédito Saldo Contrapart. Chave Débito Data Histórico Conta: 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais 8.000,00D 8.000,00D 0.00 0.00 Resumo da conta 1.07.04.01.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.): Conta: 1.07.04.21.01.0003 - (-) Maquinas e Equipamentos Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 61.252.45C 3.01.01.04.01.0004 11478869 143.192,71 204,445,16C 31/12/2022 Vr.depreciação ref. 2022 0.00 143.192.71 204.445,16C Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 61.252.45C Resumo da conta 1.07.04.21.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.): 61.252,45C 0,00 143.192,71 204.445,16C Conta: 1.07.04.21.01.0004 - (-) Veiculos Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 390.900,00C *** SALDO ANTERIOR *** 31/12/2022 Vr.depreciação ref. 2022 3.01.01.04.01.0002 11478870 71.211.09 462.111.09C 462.111,09C Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 390.900,00C 0,00 71.211,09 Resumo da conta 1.07.04.21.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.): 390.900,00C 0,00 71.211,09 462.111,09C Conta: 1.07.04.21.01.0005 - (-) Moveis Utensilios e Instalações Comerciais Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 6.333,33C 31/12/2022 Vr.depreciação ref. 2022 3.01.01.04.01.0005 11478871 800.00 7.133,33C Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.): 6.333,33C 0.00 800,00 7.133,33C Resumo da conta 1.07.04.21.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 6.333,33C 800,00 7.133,33C Conta: 2.01.01.01.01.0084 - FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0.00 14/09/2022 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 3.01.01.03.06.0001 11477074 7.183,04 7.183,04C 000003757 30/09/2022 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 3.01.01.03.06.0001 11477081 502,36 7.685,40C 000003890 13/10/2022 Pg. duplicatas no.000003757/001 1.01.01.01.01.0001 11477075 1,796,00 5.889,40C 28/10/2022 Pg. duplicatas no.000003890/001 251,00 1.01.01.01.01.0001 11477082 5.638,40C 09/11/2022 Pg. duplicatas no.000003757/002 1.01.01.01.01.0001 11477076 1.796,00 3.842,40C 17/11/2022 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 3.01.01.03.06.0001 11477095 3.502.65 7.345,05C 000004246 21/11/2022 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 3.01.01.03.06.0001 11477093 593.48 7.938,53C 000004264 25/11/2022 Pg. duplicatas no.000003890/002 1.01.01.01.01.0001 11477083 251.36 7.687.17C 07/12/2022 Pg. duplicatas no.000003757/003 1.01.01.01.01.0001 11477077 1.796,00 5.891,17C 15/12/2022 Pg. duplicatas no.000004246/001 1.01.01.01.01.0001 11477096 701.00 5.190,17C 19/12/2022 Pg. duplicatas no.000004264/001 1.01.01.01.01.0001 11477094 593,48 4.596.69C Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0.00 7.184,84 11.781,53 4.596,69C Resumo da conta 2.01.01.01.01.0084 (s.ant./ent./said./s.at.): 0.00 7.184,84 11.781.53 4.596,69C Conta: 2.01.01.01.01.0085 - CANTU PNEUS Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J " SALDO ANTERIOR " 39.151,97C 01/01/2022 Pg.duplicata no. 000000575/002 1.01.01.01.01.0001 11478814 4.258,63 01/01/2022 Pg.duplicata no. 000000575/0003 1.01.01.01.01.0001 11478819 4.258,63 30.634,71C 17/01/2022 Compra p/uso e consumo NF000001238 3.01.01.03.06.0001 11477031 3.958,00 34.592,71C 21/01/2022 Pg.duplicata no. 000000575/004 1.01.01.01.01.0001 11478826 4.258,61 30.334,10C 07/02/2022 Pg.duplicata no. 000001024/001 1.01.01.01.01.0001 11478797 4.395.84 25.938,26C 14/02/2022 Pg. duplicatas no.000001238/001 1.01.01.01.01.0001 11477032 1.319,20 24.619.06C 25/02/2022 Compra p/uso e consumo NF000001495 3.01.01.03.06.0001 11477039 15 482 00 40.101.06C 07/03/2022 Pg.duplicata no. 000001024/002 1.01.01.01.01.0001 11478798 4.395.84 35.705,22C 14/03/2022 Pg. duplicatas no.000001238/002 1.01.01.01.01.0001 11477033 1.319,20 34.386,02C 25/03/2022 Pg. duplicatas no.000001495/001 1.01.01.01.01.0001 11477040 3.096,40 31.289,62C 04/04/2022 Pg.duplicata no. 000001024/003 1.01.01.01.01.0001 11478799 4.395,84 26.893,78C

1.01.01.01.01.0001 11477034

1.319,60

25.574,18C

Histórico

Data

PEDREIRAS/MA 5/202 3 Proc.

Débito

Crédito

Página 8 de 24

Saldo

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Conta: 2.01.01.01.01.0085 - CANTU PNEUS Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 22/04/2022 Pg. duplicatas no.000001495/002 1.01.01.01.01.0001 11477041 3.096.40 22.477.78C 02/05/2022 Pg.duplicata no. 000001024/004 1.01.01.01.01.0001 11478800 4.395,84 18.081,94C 20/05/2022 Pg. duplicatas no.000001495/003 1.01.01.01.01.0001 11477042 3.096,40 14.985,54C 30/05/2022 Pg.duplicata no. 000001024/005 1.01.01.01.01.0001 11478801 4.395,84 10.589,70C 17/06/2022 Pg. duplicatas no.000001495/004 1.01.01.01.01.0001 11477043 3.096,40 7.493,30C 27/06/2022 Pg.duplicata no. 00001024/006 1.01.01.01.01.0001 11478802 4.396.90 3.096,40C 15/07/2022 Pg. duplicatas no.000001495/005 1.01.01.01.01.0001 11477044 3.096,40 0,00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 39.151,97C 58.591,97 19.440,00 0,00 Resumo da conta 2.01.01.01.01.0085 (s.ant./ent./said./s.at.): 39.151,97C 58.591,97 19.440,00 0,00 Conta: 2.01.01.01.01.0086 - ITR PNEUS Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 4.047.08C 07/01/2022 Pg.duplicata no. 000001423/002 1.01.01.01.01.0001 11478829 2.801.22C 1.245,86

Contrapart.

Chave

21/01/2022 Pg.duplicata no. 000001423/003 1.01.01.01.01.0001 11478830 1.245,86 1.555,36C 26/01/2022 Pg.duplicata no. 000001763/001 1.01.01.01.01.0001 11478831 777,68 777,68C 23/02/2022 Pg.duplicata no. 000001763/002 1.01.01.01.01.0001 11478833 777,68 0.00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.): 4.047,08C 4.047,08 0,00 0,00 Resumo da conta 2.01.01.01.01.0086 (s.ant./ent./said./s.at.): 0.00 0,00 4.047,08C 4.047,08 Conta: 2.01.01.01.01.0087 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI

Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 1.246,01C 1.01.01.01.01.0001 10435815 623,00 623,01C 05/01/2022 Pg. duplicatas no.000162980/002 04/02/2022 Pg. duplicatas no.000162980/003 1.01.01.01.01.0001 10435816 623.01 0.00 22/04/2022 Comp. Material P/Uso e consumo 1.798,00 1.798,00C 3.01.01.03.06.0001 11477054 NF000170672 0.00 23/05/2022 Pg. duplicatas no.000170672/001 1.01.01.01.01.0001 11477055 1.798,00 0,00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 1.246.01C 3.044,01 1.798,00 0,00 Resumo da conta 2.01.01.01.01.0087 (s.ant./ent/said./s.at.): 3.044,01 1.798,00 1.246,01C

Conta: 2.01.01.01.01.0088 - ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERCI Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J

*** CALDO ANTEDIOD ***

		*** SALDO ANTERIOR ***					825,00C
	06/01/2022	Pg.duplicata no. 000001418/0001	1.01.01.01.01.0001	11478838	194,00		631,00C
	07/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001423/001	1.01.01.01.01.0001	11478840	98,00		533,00C
1	13/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001434/001	1.01.01.01.01.0001	11478841	533,00		0,00
	27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001910	3.01.01.03.06.0001	11477112		137,00	
	27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001911	3.01.01.03.06.0001	11477113		268,00	
	27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001915	3.01.01.03.06.0001	11477114		300,00	
	27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001913	3.01.01.03.06.0001	11477116		460,00	
	27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001914	3.01.01.03.06.0001	11477117		70,00	
	27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001916	3.01.01.03.06.0001	11477118		353,00	1.588,00C
	Resumo do	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		825,00C	825,00	1.588,00	1.588,00C
	Resumo da	conta 2.01.01.01.01.0088 (s.ant/ent/said./s.at.):		825,00C	825,00	1.588,00	1.588,00C
	Conta: 2.01	.01.01.01.0090 - L L VASCONCELOS & CIA LT	TDA				

Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENT "" SALDO ANTERIOR ""	TO SAO J			0.00
12/02/2022 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001569	3.01.01.03.06.0001 11477048		1.000,00	1.000,00C
13/03/2022 Pg.duplicata no. 0000000090/001	1.01.01.01.01.0001 11478860	1.000,00		0,00

925 000

*** SALDO ANTERIOR ***

PEDREIRAS/MA Proc. 0911005 12023 FLS.

Página 9 de 24

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Rub. Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos;	Centro(s) de Resul	lados: Todos; Todo	100000000000000000000000000000000000000		
Data Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0090 - L L VASCONCELOS & AMP; CIA L					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	AO J	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		11000000	S CONTRACT CONTRACT	Manage Company	0.00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0090 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Conta: 2.01.01.01.01.0091 - CPX DISTRIBUIDORA S.A					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AO J				(36)(46)(6)
*** SALDO ANTERIOR *** 19/07/2022 Compra p/uso e consumo NF000000416	3.01.01.03.06.0	0004 44477063		14.280,00	0,00 14.280,00C
16/08/2022 Pg. duplicatas no.000000416/001	1.01.01.01.01.01.0		1.428.00	14.280,00	12.852.00C
13/09/2022 Pg. duplicatas no.000000416/002	1.01.01.01.01.01.0		1.428,00		11.424,00C
11/10/2022 Pg. duplicatas no.000000416/003	1.01.01.01.01.0		1.428,00		9.996,00C
08/11/2022 Pg. duplicatas no.000000416/004	1.01.01.01.01.0		1.428,00		8.568,00C
06/12/2022 Pg. duplicatas no.000000416/005	1.01.01.01.01.0		1.428,00		7.140,00C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	7.140,00	14.280,00	7.140,00C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0091 (s.ant/ent/saíd/s.at.):		51	7.140.00	2	F1
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0031 (s.ant./ent./said./s.at.).		0,00	7.140,00	14.280,00	7.140,00C
Conta: 2.01.01.01.01.0093 - M G FRANCO COMERCIO	• •				
*** SALDO ANTERIOR ***	AO J				0,00
20/10/2022 Comp. Material P/Uso e consumo	3.01.01.03.06.0	001 11477088		19.538,64	19.538,64C
NF000001933	3.01.01.00.00.0	001 11477000		13,330,04	13.300,040
27/10/2022 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001955	3.01.01.03.06.0	0001 11477085		3.960,00	23.498,64C
17/11/2022 Pg. duplicatas no.000001933/001	1.01.01.01.01.0	001 11477089	4.884,66		18.613,98C
24/11/2022 Pg. duplicatas no.000001955/001	1.01.01.01.01.0	001 11477086	1.980,00		16,633,98C
15/12/2022 Pg. duplicatas no.000001933/002	1.01.01.01.01.0	001 11477090	4.884,66		11.749,32C
22/12/2022 Pg. duplicatas no.000001955/002	1.01.01.01.01.0	001 11477087	1.980,00		9.769,32C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	13.729,32	23.498,64	9.769,32C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0093 (s.ant/ent/said./s.at):		0,00	13.729,32	23.498,64	9.769,32C
Conta: 2.01.01.01.01.0094 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	SOFTWARE LTD	A			
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	L OA				
*** SALDO ANTERIOR ***		**************************************		*****	0,00
19/10/2022 Comp. Material P/Uso e consumo NF000227964	3.01.01.03.06.0	0001 11477091		144,00	
19/10/2022 Pg. duplicatas no.000227964/001	1.01.01.01.01.0	0001 11477092	144,00		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):	1,0 1,0 1,0	0,00	144,00	144,00	0,00
		20,000	676707605	DOMESTIC CO.	
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0094 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	144,00	144,00	0,00
Conta: 2.01.01.01.01.0095 - VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AO J				17 and Continue
*** SALDO ANTERIOR ***				400.44	0,00
23/11/2022 Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000105182		0001 11477097	400.44	198,44	198,44C
23/12/2022 Pg. duplicatas no.000105182/001	1.01.01.01.01.0		198,44	100 44	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	198,44	198,44	
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0095 (s.ant/ent/said/s.at):		0,00	198,44	198,44	0,00
Conta: 2.01.01.01.01.0096 - BALDESSAR IMPLEMENTOS RO	DOVIARIOS LTDA	1			
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	L OA				0.00
22/11/2022 Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000037893	3.01.01.03.06.0	0001 11477099		7.200,00	7.200,00C
22/12/2022 Pg. duplicatas no.000037893/001		0001 11477100	7.200,00	77.000 at 20.00 ft 20.00	0.00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	The second section of the second section of the second section of the second section s	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.0096 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
The contribution of the co	k	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AU J				2 411 520

2.411,52C

PEDREIRAS/MA Proc. 081100 42023 FLS. Rub.

Página 10 de 24

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 P

	Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos
--	--	---

Data Histórico	THE PROPERTY AND	Chave	os Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Contrapart.	Cnave	Debito	Credito	Saluc
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AO .I				
01/01/2022 Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	3.01.01.03.06.0011	11478108		9.472,33	
01/01/2022 Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	11478135		3.923,43	15.807,280
31/01/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário01/2022	2.01.01.03.01.0010	11458089		589,50	
31/01/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore01/202201/2022	2.01.01.17.01.0007	11458093		133,32	
31/01/2022 Vr. INSS Patronal01/2022	3.01.01.03.06.0011	11477867		113,40	16.643,500
28/02/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário02/2022	2.01.01.03.01.0010	10371117		589,50	
28/02/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore02/202202/2022	2.01.01.17.01.0007	10371121		133,32	
28/02/2022 Vr. INSS Patronal02/2022	3.01.01.03.06.0011	11477868		113,40	17.479,720
11/03/2022 Vr. transferido p/parcelamento RFB 30 parcelas	(diversas)	11478361	12.197,60		5.282,120
31/03/2022 Vr.desconto INSSROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.01.01.03.01.0015	10386547		113,62	
31/03/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário03/2022	2.01.01.03.01.0010	10386551		498,60	
31/03/2022 Vr.desconto INSS Prò-labore03/202203/2022	2.01.01.17.01.0007	10386555		133,32	
31/03/2022 Vr. INSS Patronal03/2022	3.01.01.03.06.0011	11477869		117,95	6.145,610
30/04/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário04/2022	2.01.01.03.01.0010	10426349		498,60	
30/04/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore04/202204/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	
30/04/2022 Vr. INSS Patronal04/2022	3.01.01.03.06.0011	11477871		95,22	6.872,750
09/05/2022 Vr.desconto INSSERIKE LUNA DA SILVA05/2022	2.01.01.03.01.0015			65,14	6.937,890
31/05/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário05/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70	
31/05/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore05/202205/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	manan andahan sanan sana
31/05/2022 Vr. INSS Patronal05/2022	3.01.01.03.06.0011			90,07	7.568,980
30/06/2022 Vr. descontó de INSS dos funcionário06/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70	
30/06/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore06/202206/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	
30/06/2022 Vr. INSS Patronal06/2022	3.01.01.03.06.0011			77,04	8.187,040
31/07/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário07/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70	
31/07/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore07/202207/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	DESTRUMENT OF THE SECOND
31/07/2022 Vr. INSS Patronal07/2022	3.01.01.03.06.0011			77,04	8.805,100
31/08/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário08/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70	
31/08/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore08/202208/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	0.400.400
31/08/2022 Vr. INSS Patronal08/2022	3.01.01.03.06.0011			77,04	9.423,160
30/09/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário09/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70	
30/09/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore09/202209/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	40.044.000
30/09/2022 Vr. INSS Patronal09/2022	3.01.01.03.06.0011	The state of the s		77,04	10.041,220
31/10/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário10/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70	
31/10/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore10/202210/2022 31/10/2022 Vr. INSS Patronal10/2022	2.01.01.17.01.0007			133,32	10 CEO 200
30/11/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário11/2022	3.01.01.03.06.0011 2.01.01.03.01.0010			77,04 407,70	10.659,280
30/11/2022 Vr. desconto INSS Pró-labore11/202211/2022					
	2.01.01.17.01.0007			133,32	11 277 246
30/11/2022 Vr. INSS Patronal11/2022 20/12/2022 Vr.desconto 1312/2022	3.01.01.03.06.0011			77,04	11.277,340
. :	2.01.01.03.01.0013			407,70	11 762 000
20/12/2022 Vr. INSS Patronal13/2022 31/12/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário12/2022	3.01.01.03.06.0011			77,04	11.762,080
31/12/2022 Vr. desconto INSS Pró-labore12/202212/2022	2.01.01.03.01.0010			407,70 133,32	
31/12/2022 Vr. INSS Patronal12/2022	2.01.01.17.01.0007 3.01.01.03.06.0011			77,04	12.380,140
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	3.01.01.03.00.0011		12 107 60	22.166,22	12.380,140
		2.411,52C	12.197,60	e-mestanon	12.380,140
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0001 (s.ant/ent./said./s.at.): Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher		2.411,52C	12.197,60	22.166,22	12.300,140
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	AO J				3.775,82
31/01/2022 Vr.FGTS ref:01/2022	3.01.01.03.06.0012	11458090		604,80	4.380,62
07/02/2022 Pg.FGTS ref. 01/2022	1.01.01.01.01.0001		604,80		3.775,820
28/02/2022 Vr.FGTS ref:02/2022	3.01.01.03.06.0012		12.	604,80	4.380,620
07/03/2022 Pg.FGTS ref. 02/2022	1.01.01.01.01.0001		604,80	22	3.775,820
					Continue

31/07/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário07/2022

05/08/2022 Pago liquido da folha de pagamento07/2022

31/08/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário08/2022

05/09/2022 Pago liquido da folha de pagamento08/2022

30/09/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário09/2022

05/10/2022 Pago liquido da folha de pagamento09/2022

31/08/2022 Vr.Salários ref:08/2022

30/09/2022 Vr.Salários ref:09/2022

31/10/2022 Vr.Salários ref:10/2022

Proc.OSII COS 202 2 Pagina 11 de 24

0

ortes Contábil

4.728,30C

4.728,30C

4.728,30C

0,00

0.00

0,00

Continua...

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data Histórico Contrapart. Chave Débito Crédito Saldo Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 31/03/2022 Vr.FGTS ref:03/2022 3.01.01.03.06.0012 10386548 121,20 31/03/2022 Vr.FGTS ref:03/2022 3.01.01.03.06.0012 10386552 507.84 31/03/2022 Pa. FGTS ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES 1.01.01.01.01.0001 11478567 121,20 4.283.66C DA SILVA 07/04/2022 Pg.FGTS ref. 03/2022 1.01.01.01.01.0001 11477121 507.84 3.775.82C 30/04/2022 Vr.FGTS ref:04/2022 3.01.01.03.06.0012 10426350 507,84 4.283,66C 07/05/2022 Pg.FGTS ref. 04/2022 1.01.01.01.01.0001 11477140 507,84 3.775,82C 09/05/2022 Vr.FGTS ref:05/2022 3.01.01.03.06.0012 10484285 61,40 09/05/2022 Pg. FGTS ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA 1.01.01.01.01.0001 11478570 61,40 3.775,82C 31/05/2022 Vr.FGTS ref:05/2022 3.01.01.03.06.0012 10484326 410,88 4.186,70C 07/06/2022 Pg.FGTS ref. 05/2022 1.01.01.01.01.0001 11477122 410,88 3.775.82C 30/06/2022 Vr.FGTS ref:06/2022 3.01.01.03.06.0012 10502423 410,88 4.186,70C 07/07/2022 Pg.FGTS ref. 06/2022 1.01.01.01.01.0001 11477142 410.88 3.775,82C 31/07/2022 Vr.FGTS ref:07/2022 3.01.01.03.06.0012 10576422 410,88 4.186,70C 31/08/2022 Vr.FGTS ref:08/2022 3.01.01.03.06.0012 10669955 410,88 4.597,58C 30/09/2022 Vr.FGTS ref:09/2022 3.01.01.03.06.0012 10697526 410,88 5.008,46C 31/10/2022 Vr.FGTS ref:10/2022 3.01.01.03.06.0012 10827243 410,88 5.419,34C 30/11/2022 Vr.FGTS ref:11/2022 3.01.01.03.06.0012 10846495 205,44 30/11/2022 Vr.FGTS ref:11/2022 3.01.01.03.06.0012 10898732 410,88 6.035,66C 07/12/2022 Pg.FGTS ref. 11/2022 1.01.01.01.01.0001 11477123 616.32 07/12/2022 Pg.FGTS ref. 10/2022 1.01.01.01.01.0001 11477126 410,88 5.008,46C 20/12/2022 Vr.FGTS_ref:12/2022 3.01.01.03.06.0012 11183157 205,44 5.213,90C 31/12/2022 Vr.FGTS ref:12/2022 3.01.01.03.06.0012 11276507 410.88 5.624,78C Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 3.775,82C 4.256,84 6.105,80 5.624,78C Resumo da conta 2.01.01.03.01.0002 (s.ant/ent/said./s.at.): 3.775.82C 4.256.84 6.105.80 5.624.78C Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 6.452,50C 05/01/2022 Pago liquido da folha de pagamento12/2021 1.01.01.01.01.0001 10435920 6.452,50 0,00 31/01/2022 Vr.Salários ref:01/2022 3.01.01.03.06.0040 11458088 7.560,00 31/01/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário01/2022 6.970,50C 2 01 01 03 01 0001 11458089 589 50 04/02/2022 Pago liquido da folha de pagamento01/2022 1.01.01.01.01.0001 11478390 6.970,50 0,00 28/02/2022 Vr.Salários ref:02/2022 3.01.01.03.06.0040 10371116 7.560,00 28/02/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário02/2022 6.970,50C 2.01.01.03.01.0001 10371117 589,50 04/03/2022 Pago liquido da folha de pagamento02/2022 1.01.01.01.01.0001 11478391 6.970,50 0,00 31/03/2022 Vr.Salários ref:03/2022 3.01.01.03.06.0040 10386550 6.348,00 31/03/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário03/2022 5.849,40C 2.01.01.03.01.0001 10386551 498.60 05/04/2022 Pago liquido da folha de pagamento03/2022 1.01.01.01.01.0001 11478393 5.849,40 0,00 30/04/2022 Vr.Salários ref:04/2022 6.348,00 3.01.01.03.06.0040 10426348 30/04/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário04/2022 5.849,40C 2.01.01.03.01.0001 10426349 498.60 05/05/2022 Pago liquido da folha de pagamento04/2022 1.01.01.01.01.0001 11478399 5.849,40 0,00 31/05/2022 Vr. Salários ref:05/2022 3.01.01.03.06.0040 10484324 5.136,00 31/05/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário05/2022 2.01.01.03.01.0001 10484325 407.70 4.728,30C 03/06/2022 Pago liquido da folha de pagamento05/2022 1.01.01.01.01.0001 11478401 4.728,30 0,00 30/06/2022 Vr.Salários ref:06/2022 3.01.01.03.06.0040 10502421 5.136,00 30/06/2022 Vr. desconto de INSS dos funcionário06/2022 2.01.01.03.01.0001 10502422 407,70 4.728,30C 05/07/2022 Pago liquido da folha de pagamento06/2022 1.01.01.01.01.0001 11478403 4.728,30 0,00 31/07/2022 Vr Salários ref:07/2022 3.01.01.03.06.0040 10576420 5.136,00

2.01.01.03.01.0001 10576421

1.01.01.01.01.0001 11478405

3.01.01.03.06.0040 10669953

2.01.01.03.01.0001 10669954

1.01.01.01.01.0001 11478406

3.01.01.03.06.0040 10697524

2.01.01.03.01.0001 10697525

1.01.01.01.01.0001 11478407

3.01.01.03.06.0040 10827241

407,70

407,70

407,70

4.728,30

4.728,30

5.136,00

5.136,00

5.136.00

4.728,30

PEDREIRAS/MA Proc.0911005 /2023 FLS. SS2 Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Página 12 de 24

Fortes Contábil

Continua...

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.0	1.01.03.01.0010 - Salários a Pagar			-		
Estabeleci	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	O J				
31/10/2022	2 Vr. desconto de INSS dos funcionário10/2022	2.01.01.03.01.0001	10827242	407,70		4.728,30C
04/11/2022	2 Pago liquido da folha de pagamento10/2022	1.01.01.01.01.0001	11478408	4.728,30		0,00
30/11/2022	2 Vr.Salários ref:11/2022	3.01.01.03.06.0040	10898730		5.136,00	
30/11/2022	2 Vr. desconto de INSS dos funcionário11/2022	2.01.01.03.01.0001	10898731	407,70		4.728,30C
05/12/2022	2 Pago liquido da folha de pagamento11/2022	1.01.01.01.01.0001	11478409	4.728,30		0,00
31/12/2022	2 Vr.Salários ref:12/2022	3.01.01.03.06.0040			5.136,00	
	2 Vr. desconto de INSS dos funcionário12/2022	2.01.01.03.01.0001	11276506	407,70		4.728,30C
Resumo d	o estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		6.452,50C	70.628,20	68.904,00	4.728,30C
Resumo d	a conta 2.01.01.03.01.0010 (s.ant/ent/said./s.at.):		6.452,50C	70.628,20	68.904,00	4.728,30C
Conta: 2.0	1.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar					
Estabeleci	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	0.1				0,00
20/12/2022	2 Vr. de 13º salário ref:12/2022	3.01.01.03.06.0042	11183156		5.136,00	
20/12/2022	2 Vr.desconto 1312/2022	(diversas)	11183158	2.975,70	in and the co	
20/12/2022	2 Pago liquido do 1312/2022	1.01.01.01.01.0001	11183159	2.160,30		0,00
Resumo de	o estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	5,136,00	5.136,00	0,00
Resumo da	a conta 2.01.01.03.01.0013 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	5.136,00	5.136,00	0,00
	1.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar		957			
	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	.O J				
	*** SALDO ANTERIOR ***					0,00
31/03/2022	2 Vr.de rescisão ref:ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	3.01.01.03.06.0047	10386546		2.996,33	
31/03/2022	2 Vr.desconto INSSROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.01.01.03.01.0001	10386547	113,62		
31/03/2022	Pago liquido da rescisãoROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	1.01.01.01.01.0001	10386549	2.882,71		0,00
09/05/2022	2 Vr.de rescisão ref:ERIKE LUNA DA SILVA	3.01.01.03.06.0047	10484283		3.952,47	
	2 Vr.desconto INSSERIKE LUNA DA	2.01.01.03.01.0001	1171-1111-1-1111-11-11-11-11-11-11-11-11	65,14	0.552,47	
00/00/2021	SILVA05/2022	2.01.01.00.01.0001	10404204	03,14		
09/05/2022	Pago liquido da rescisãoERIKE LUNA DA SILVA05/2022	1.01.01.01.01.0001	10484286	3.887,33		0,00
Resumo de	o estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	6.948,80	6.948,80	0,00
Resumo da	a conta 2.01.01.03.01.0015 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	6.948,80	6.948,80	0,00
Conta: 2.0	1.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher					
Estabeleci	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	O J				
	*** SALDO ANTERIOR ***					166,86C
	2 Pg.ICMS ref. 12/2022	1.01.01.01.01.0001		124,48		42,38C
	2 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 01/2022	3.01.01.07.03.0004	11477147		95,95	138,33C
	2 Pg.ICMS ref. 01/2022	1.01.01.01.01.0001	11477148	95,95		42,38C
28/02/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 02/2022	3.01.01.07.03.0004	11477149		194,40	236,78C
18/03/2022	2 Pg.ICMS ref. 02/2022	1.01.01.01.01.0001	11477151	194,40		42,38C
	2 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022	3.01.01.07.03.0004	11477152		110,03	152,41C
	2 Pg.ICMS ref. 04/2022	1.01.01.01.01.0001	11477153	110,03		42,38C
	2 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06/2022	3.01.01.07.03.0004	11477154		108,16	150,54C
	2 Pg.ICMS ref. 06/2022	1.01.01.01.01.0001	11477156	108,16		42,38C
Resumo de	o estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		166,86C	633,02	508,54	42,38C
Resumo da	a conta 2.01.01.03.03.0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		166,86C	633,02	508,54	42,38C
	1.01.03.03.0003 - ISS a Recolher					
Estabeleci	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	01				4 110 000
15/04/0000	*** SALDO ANTERIOR ***	1 01 01 01 01 0201	44470750	4 440 00		4.110,00C
	2 Pg.ISS ref. 12/2021	1.01.01.01.01.0001		4.110,00	2 650 00	0,00
	2 Vr.ISS ref. 08/2022	3.01.01.01.03.0002		0.000.00	2.650,00	2.650,00C
	2 Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2022	1.01.05.01.05.0010		2.650,00	2 705 00	0,00
30/11/2022	2 Vr.ISS ref. 11/2022	3.01.01.01.03.0002	11458087		3.785,68	3.785,68C

Página 13 de 24

Fortes Contábil

Continua...

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022: Estabelecimento(s): Todos: Centro(s) de Resultados: Todos:

Data Histórico		Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
	02 ICC - Danille-	- Santapant.	5.1010	CODIO.	.Crcdito:	Jailut
onta: 2.01.01.03.03.00						
	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S		140 44470300	2 705 50		0.00
	a de ISS retido na fonte 11/2022	1.01.05.01.05.00		3.785,68	0.405.00	0,00
Resumo do estab. 0001	(s.ant./ent./said./s.at.):		4.110,00C	10.545,68	6.435,68	0,00
tesumo da conta 2.01.0	1.03.03.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):		4.110,00C	10.545,68	6.435,68 -	0,00
Conta: 2.01.01.03.03.00	04 - PIS a Recolher					
stabelecimento: 0001 -	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	AO J				
··· SALDO	ANTERIOR ***					3.568,630
1/01/2022 Vr. ref. ajust em 31/12/20	e ao valor real do PIS a recolher 021	3.01.01.01.03.00	004 11478137		1.868,70	5.437,330
1/03/2022 Vr. transferi	do p/parcelamento RFB 30	(diversas)	11478361	1.868,70		3.568,630
1/08/2022 Vr.pis ref. 0	3/2022	3.01.01.01.03.00	004 11477124		344,50	3.913,130
0/11/2022 Vr.pis ref. 1		3.01.01.01.03.00	Para Market Paralli		442,52	4.355,650
Resumo do estab. 0001			3.568,63C	1.868,70	2.655,72	4.355,65
	1.03.03.0004 (s.ant/ent/said./s.at.):		3.568,63C	1.868,70	2.655,72	4.355,650
			3.300,030	1.000,70	2.000,72	4.555,650
	05 - COFINS a Recolher CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	AO 1				
	ANTERIOR ***	AU J				14.428,196
1/08/2022 Vr.cofins ref		3.01.01.01.03.00	003 11477128		1.590,00	16.018,19
0/11/2022 Vr.cofins ref		3.01.01.01.03.00			2.042,40	18.060,59
Resumo do estab. 0001		0.01.01.01.00.0	14.428,19C	0,00	3.632,40	18.060,59
	1.03.03.0005 (s.ant/ent/said/s.at.):		14.428,19C	0,00	3.632,40	18.060,59
			14.420,130	0,00	3.032,40	10.000,55
Conta: 2.01.01.03.03.00						
	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S ANTERIOR ***	AO J				37.963,97
0/09/2022 Vr.IRPJ ref.		3.02.01.01.01.01	002 11477131		2.544,00	40.507,97
1/12/2022 Vr.IRPJ ref.					3.634,25	44.142,22
		3.02.01.01.01.00		0.00		
Resumo do estab. 0001	(s.ant./ent/said./s.at.):		37.963,97C	0,00	6.178,25	44.142,22
Resumo da conta 2.01.0	1.03.03.0006 (s.ant/ent/said./s.at):		37.963,97C	0,00	6.178,25	44.142,22
Conta: 2.01.01.03.03.00	07 - CSLL a Recolher					
	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	AO J				15.811,76
0/09/2022 Vr.CSL ref.		3.02.01.01.01.01	101 11477133		1.526,40	17.338,16
31/12/2022 Vr.CSL ref.		3.02.01.01.01.01			2.180,55	19.518,71
일하다 제 마스 사람 하스테그램 그렇게 했다.	(s.ant/ent/said/s.at):	3.02.01.01.01	15.811,76C	0,00	3.706,95	19.518,71
	WE CAN THE CONTRACTOR OF THE POST OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRAC				CI 3762	
tesumo da conta 2.01.0	1.03.03.0007 (s.ant/ent/said./s.at.):		15.811,76C	0,00	3.706,95	19.518,71
onta: 2.01.01.03.03.00	10 - Simples a Recolher					
	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	AO J				1201221122
	ANTERIOR *** (s.ant./ent./said./s.at.):		24.991,02C	0,00	0,00	24.991,02 24.991,02
	11.03.03.0010 (s.ant/ent/said./s.at.):		24.991,02C	0,00	0,00	24.991,02
	8 5.		24.001,020	.0,00	0,00	
	01 - Contribuições Sociais Diversas-RI					
	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S ANTERIOR ***	AO J				0,0
	celamento RFB - 01/30 a 22/30	(diversas)	11478361		10.315,36	7.0
	mento RFB - parcela 1/30	1.01.01.01.01.01		468,88	5.375.07	9.846,48
	mento RFB - parcela 2/30	1.01.01.01.01.01		468,88		9.377,60
마리 경기를 보고 있다. 그 경기 나를 보고 있다.	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					5.571,00
	mento RFB - parcela 3/30	1.01.01.01.01.0		468,88		0.420.04
	nento RFB - parcela 4/30	1.01.01.01.01.0		468,88		8.439,84
	nento RFB - parcela 5/30	1.01.01.01.01.0		468,88		7,970,96
	mento RFB - parcela 6/30	1.01.01.01.01.0		468,88		
	mento RFB - parcela 7/30	1.01.01.01.01.0		468,88		7.033,20
1/10/2022 Pg. parcelar	mento RFB - parcela 8/30	1.01.01.01.01.0	001 11478369	468,88		6.564,32
						Continu

PEDREIRAS/MA Proc.0911009/2023 FLS.

Página 14 de 24

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-7	3
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: To	dos;

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01	.01.03.04.0001 - Contribuições Sociais Diversas-RF	В				
	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA					
	Pg. parcelamento RFB - parcela 9/30	1.01.01.01.01		468,88		
	Pg. parcelamento RFB - parcela 10/30	1.01.01.01.01.00		468,88		5.626,56C
Resumo do	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	4.688,80	10.315,36	5.626,56C
Resumo da	conta 2.01.01.03.04.0001 (s.ant/ent/said/s.at):		0,00	4.688,80	10.315,36	5.626,56C
Conta: 2.01	.01.07.01.0003 - Banco do Brasil S. A 024.210.08	5				
	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	AO J				167.520,00C
Resumo do	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		167.520,00C	0,00	0,00	167.520,00C
Resumo da	conta 2.01.01.07.01.0003 (s.ant/ent/said/s.at):		167.520,00C	0,00	0,00	167.520,00C
Conta: 2.01	.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar					
Estabelecin	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	L OA				0,00
31/01/2022	Vr.Pró-labore ref:01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.00)55 11458092		1.212,00	
1/01/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore01/202201/2022	2.01.01.03.01.0	001 11458093	133,32		1.078,68C
04/02/2022	Pago liquido de Pró-labore01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458095	1.078,68		0,00
28/02/2022	Vr.Pró-labore ref:02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.00	55 10371120		1.212,00	
28/02/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore02/202202/2022	2.01.01.03.01.0	001 10371121	133,32		1.078,68C
	Pago liquido de Pró-labore02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0		1.078,68		0,00
31/03/2022	Vr.Pró-labore ref:03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10386554		1.212,00	
31/03/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore03/202203/2022	2.01.01.03.01.0	001 10386555	133,32		1.078,68C
05/04/2022	Pago liquido de Pró-labore03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458097	1.078,68		0,00
30/04/2022	Vr.Pró-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10426352		1.212,00	
30/04/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore04/202204/2022	2.01.01.03.01.0	001 10426353	133,32		1.078,68C
05/05/2022	Pago liquido de Pró-labore04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458098	1.078,68		0,00
31/05/2022	Vr.Pró-labore ref:05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10484328		1.212,00	
31/05/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore05/202205/2022	2.01.01.03.01.0	001 10484329	133,32		1.078,68C
The second second	Pago liquido de Pró-labore05/2022JOSE DA	1.01.01.01.01.0	001 11458099	1.078,68		0,00
	SILVA NASCIMENTO JUNIOR					
30/06/2022	Vr.Pró-labore ref:06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10502425		1.212,00	
30/06/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore06/202206/2022	2.01.01.03.01.0	001 10502426	133,32		1.078,68C
05/07/2022	Pago liquido de Pró-labore06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458100	1.078,68	1.5	0,00
31/07/2022	Vr.Pró-labore ref:07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10576424		1.212,00	
31/07/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore07/202207/2022	2.01.01.03.01.0	001 10576425	133,32		1.078,68C
05/08/2022	Pago liquido de Pró-labore07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458101	1.078,68		0,00
31/08/2022	Vr.Pró-labore ref:08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10669957		1.212,00	
31/08/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore08/202208/2022	2.01.01.03.01.0	001 10669958	133,32		1.078,68C
05/09/2022	Pago liquido de Pró-labore08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458102	1.078,68		0,00
30/09/2022	Vr.Pró-labore ref:09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10697528		1.212,00	
30/09/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore09/202209/2022	2.01.01.03.01.0	001 10697529	133,32		1.078,68C
	Pago liquido de Pró-labore09/2022JOSE DA	1.01.01.01.01.0		1.078,68		0,00

PEDREIRAS/MA Proc. CON OS/2023 Pagina 15 de 24 4:12

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

renodo. 0 1/0 1/2022 a 31/12/2022, Estabelecimento(s). Todos; (Centro(s) de Result	ados: Todos; Tod	ios		
Data Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar					
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AO J				
81/10/2022 Vr.Pró-labore ref:10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10827245		1.212,00	
1/10/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore10/202210/2022	2.01.01.03.01.0	001 10827246	133,32		1.078,680
4/11/2022 Pago liquido de Pró-labore10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0	001 11458104	1.078,68		0,00
0/11/2022 Vr.Pró-labore ref:11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0	055 10898734		1.212,00	
30/11/2022 Vr.desconto INSS Pró-labore11/202211/2022	2.01.01.03.01.0	001 10808735	133,32		1.078,680
5/12/2022 Pago líquido de Pró-labore11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0		1.078,68		0,00
31/12/2022 Vr.Pró-labore ref:12/2022JOSE DA SILVA	3.01.01.07.01.00	055 11276509		1.212,00	
NASCIMENTO JUNIOR	0.04.04.02.04.0	204 44070540	400.00		4 070 000
1/12/2022 Vr.desconto INSS Prô-labore12/202212/2022	2.01.01.03.01.0		133,32	19472548-220	1.078,680
Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/saíd./s.at.):		0,00	13.465,32	14.544,00	1.078,680
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0007 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	13.465,32	14.544,00	1.078,680
Conta: 2.03.01.07.01.0003 - Banco do Brasil S. A 024.810.08 Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***					502.480,000
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		502.480,00C	0,00	0,00	502.480,000
Resumo da conta 2.03.01.07.01.0003 (s.ant/ent/said./s.at):		502.480,00C	0,00	0,00	502.480,000
Conta: 2.03.01.08.01.0001 - Contribuições Sociais Diversas-RF Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA					
*** SALDO ANTERIOR ***					0,00
1/03/2022 Vr. ref . parcelamento RFB - 23/30 a 30/30	(diversas)	11478361		3.750,94	3.750,94
esumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		0,00	0,00	3.750,94	3.750,94
tesumo da conta 2.03.01.08.01.0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	0,00	3.750,94	3.750,94
Conta: 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA		s			500,000,000
*** SALDO ANTERIOR ***			A Descent	veveev	500.000,000
Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):		500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00
Resumo da conta 2.07.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):		500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00
conta: 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó E stabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	Salar and the sa	mblŮia			
*** SALDO ANTERIOR ***					1.495.475,670
31/12/2022 Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	1.01.03.01.01.0	001 11478879		182.997,46	
31/12/2022 Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	1.01.15.01.01.0	001 11478881		118.408,00	
1/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	(diversas)	11478884 1.495.475,67C	0,00	294.396,09 595.801,55	2.091.277,220
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant/ent/said/s.at.):		1.495.475,67C	0,00	595.801,55	2.091.277,220
Conta: 3.01.01.01.01.0003 - Prestação de Serviços Tributado					
stabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	AU J				0,00
8/03/2022 Saidas Prestação de serviços00000000000000	1.01.01.01.01.0	001 11478872		187.733,83	187.733,830
6/04/2022 Saidas Prestação de serviços000000000000000	1.01.01.01.01.0	001 11478755		172.640,20	360.374,030
1/05/2022 Saidas Prestação de serviços00000000000000	1.01.01.01.01.0	001 11478757		240.000,00	600.374,030
04/07/2022 Saidas Prestação de serviços00000000000000	1.01.01.01.01.0	001 11478758		71.615,95	671.989,980
3/08/2022 Saidas Prestação de serviços00000000000068	(diversas)	11458082		17.000,00	

FLS.

PEDREIRAS/MA Proc.0911005/2023

Página 16 de 24

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Rub. Fortes Contábil Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos Data Contrapart. Chave Débito Crédito Saldo Conta: 3.01.01.01.01.0003 - Prestação de Serviços Tributado Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 03/08/2022 Saidas Prestação de (diversas) 11458083 36,000.00 724.989.98C serviços0000000000000069 10/10/2022 Saidas Prestação de 1.01.01.01.01.0001 11478759 37.468.30 762.458.28C serviços0000000000000000 16/11/2022 Saidas Prestação de (diversas) 11458084 75.713,60 838.171,88C servicos0000000000000071 06/12/2022 Saidas Prestação de 1.01.01.01.01.0001 11478873 166.083,99 1.004.255,87C serviços0000000000000000 31/12/2022 Vr.encerramento do exercício 2022 (diversas) 1.004.255.87 11478884 0.00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 1.004.255,87 0,00 1.004.255,87 0,00 Resumo da conta 3.01.01.01.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 1.004.255,87 1.004.255,87 0,00 Conta: 3.01.01.01.03.0002 - ISS Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0.00 31/08/2022 Vr.ISS ref. 08/2022 2 01 01 03 03 0003 11458086 2.650.00 2.650,00D 30/11/2022 Vr.ISS ref. 11/2022 2.01.01.03.03.0003 11458087 3,785,68 6.435,68D 31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 (diversas) 11478884 6.435,68 0,00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 6.435,68 0,00 0,00 6.435,68 Resumo da conta 3.01.01.01.03.0002 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 6.435.68 6.435,68 0.00 Conta: 3.01.01.01.03.0003 - COFINS Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0.00 31/08/2022 Vr.cofins ref. 08/2022 2.01.01.03.03.0005 11477128 1.590,00 1.590,00D 3.632,40D 30/11/2022 Vr.cofins ref. 11/2022 2.01.01.03.03.0005 11477129 2.042,40 31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 (diversas) 11478884 3.632,40 0,00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 3.632,40 3.632,40 0,00 0,00 3.632.40 0.00 Resumo da conta 3.01.01.01.03.0003 (s.ant/ent./said./s.at.): 3.632.40 Conta: 3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 0.00 *** SALDO ANTERIOR *** 01/01/2022 Vr. ref. aiuste ao valor real do PIS a recolher 2.01.01.03.03.0004 11478137 1.868.70 1.868,70D em 31/12/2021 2.01.01.03.03.0004 11477124 344,50 2.213,20D 31/08/2022 Vr.pis ref. 08/2022 2.655,72D 30/11/2022 Vr.pis ref. 11/2022 2.01.01.03.03.0004 11477125 442,52 31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 (diversas) 11478884 2.655,72 0.00 2.655,72 0.00 Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.): 0,00 2.655.72 0,00 Resumo da conta 3.01.01.01.03.0004 (s.ant./ent./said./s.at.): 0.00 2.655.72 2.655.72 Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0,00 06/01/2022 Despesas P/ Mat. de uso e 1.01.01.01.01.0001 11477026 570.00 cons.NF000347154 1.884,18D 06/01/2022 Comp.Materal P/ Uso e Consumo 1.01.01.01.01.0001 11477036 1.314.18 NF000252951 08/01/2022 Comp.Materal P/ Uso e Consumo 1.01.01.01.01.0001 11477027 285,00 NF000018389 1.01.01.01.01.0001 11477028 3.612,18D 08/01/2022 Despesas P/ Mat. de uso e 1.443.00 cons.NF000018389 2.01.01.01.01.0085 11477031 3.958,00 7.570,18D 17/01/2022 Compra p/uso e consumo NF000001238 18/01/2022 Despesas p/ Mat. de Uso e 1.01.01.01.01.0001 11477025 2.421,00 Cons.NF000038877 18/01/2022 Despesas p/ Mat. de Uso e 1.01.01.01.01.0001 11477030 6.531,50 16.522,68D Cons.NF000038871 1.01.01.01.01.0001 11477029 1.160.00 17.682.68D 29/01/2022 Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000002153

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ. 13.269.099/0001-73

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
Proc. OR 1 COS /202 3
FLS. SS Página 17 de 24
Rub. Fortes Contábil

Data	Histórico	rest contract of the second	V/11-1-1-1-1	Ween and the Control of the Control	Celalia	0-14-
	.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENT					
	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000011032	1.01.01.01.01.0001	11477035	1.500,00		
31/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000022817	1.01.01.01.01.0001	11477037	711,90		19.894,58D
09/02/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018538	1.01.01.01.01.0001	11477047	3.240,00		23.134,58D
10/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000091268	1.01.01.01.01.0001	11477046	280,00		23.414,58D
12/02/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001569	2.01.01.01.01.0090	11477048	1.000,00		24.414,58D
14/02/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF364915017	1.01.01.01.01.0001	11477038	2.058,28		26.472,86D
18/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018764	1.01.01.01.01.0001	11477045	471,18		26.944,04D
25/02/2022	Compra p/uso e consumo NF000001495	2.01.01.01.01.0085	11477039	15.482,00		42.426,04D
09/03/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009529	1.01.01.01.01.0001	11477051	927,42		
9/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000009529	1,01,01.01.01.0001	11477052	845,58		
09/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000001046	1.01.01.01.01.0001	11477053	1.170,00		45.369,04D
10/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000136276	1.01.01.01.01.0001	11477049	746,12		46.115,16D
14/03/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000001807	1.01.01.01.01.0001	11477050	1.254,34		47.369,50D
22/04/2022	Comp. Material P/Uso e consumo NF000170672	2.01.01.01.01.0087	11477054	1.798,00		49.167,50D
06/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018847	1.01.01.01.01.0001	11477056	291,00		49.458,50D
28/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019767	1.01.01.01.01.0001	11477057	4.185,96		53.644,46D
20/06/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003065	1.01.01.01.01.0001	11477059	3.744,49		57.388,95D
24/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002374	1.01.01.01.01.0001	11477060	56.142,82		113.531,77D
27/06/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000174175	1.01.01.01.01.0001	11477061	1.022,43		114.554,20D
30/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002417	1.01.01.01.01.0001	11477062	18.875,32		133.429,52D
19/07/2022	Compra p/uso e consumo NF000000416	2.01.01.01.01.0091	11477063	14.280,00		
19/07/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000000417	1.01.01.01.01.0001	11477069	9.520,00		157.229,52D
28/07/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000020548	1.01.01.01.01.0001	11477070	4.400,00		161.629,52D
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003534	1.01.01.01.01.0001	11477071	8.809,86		
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003542	1.01.01.01.01.0001	11477072	197,80		170.637,18D
14/09/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003757	2.01.01.01.01.0084	11477074	7.183,04		177.820,22D
15/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000040183	1.01.01.01.01.0001	11477078	936,00		178.756,22D
16/09/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019527	1.01.01.01.01.0001	11477079	2.005,00		180.761,22D
28/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009798	1.01.01.01.01.0001	11477080	4.000,00		184.761,22D
30/09/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003890	2.01.01.01.01.0084	11477081	502,36		185.263,58D
11/10/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000307537	1.01.01.01.01.0001	11477084 *	295,01		185.558,59D

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Proc. OSA COS/202Página 18 de 24 FLS.

Rub.

Proc. Pedres Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01	.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de S	erviços				
Estabelecin	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAI	0.1				
19/10/2022	Comp. Material P/Uso e consumo NF000227964	2.01.01.01.01.0094	11477091	144,00		185.702,59D
20/10/2022	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001933	2.01.01.01.01.0093	11477088	19.538,64		205.241,23D
27/10/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001955	2.01.01.01.01.0093	11477085	3.960,00		209.201,23D
04/11/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006256	1.01.01.01.01.0001	11477103	5.383,55		
04/11/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006256	1.01.01.01.01.0001	11477104	16,45		214.601,23D
10/11/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006748	1.01.01.01.01.0001	11477101	814,00		
10/11/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006748	1.01.01.01.01.0001	11477102	162,00		215.577,23D
17/11/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004246	2.01.01.01.01.0084	11477095	3.502,65		219.079,88D
21/11/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004264	2.01.01.01.01,0084	11477093	593,48		219.673,36D
22/11/2022	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000037893	2.01.01.01.01.0096	11477099	7.200,00		226.873,36D
	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000105182	2.01.01.01.01.0095		198,44		227.071,80D
	Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		370,00		EL. 10111100E
	Cons.NF000001903 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		130,00		
	Cons.NF000001904 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		45,00		
	Cons.NF000001906 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		77,00		
	Cons.NF000001905 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		1.300,00		
	Cons.NF000001908 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		93,00		
	Cons.NF000001907 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		890.00		
	Cons.NF000001909 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	2.01.01.01.01.0088		137,00		
	000001910 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	2.01.01.01.01.0088		268.00		
Section Sections	000001911 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	2.01.01.01.01.0088	GANAGE SUB-	300,00		
	000001915 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.01.01.01.01.0001		1.100.00		
	Cons.NF000001912 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	2.01.01.01.01.0088		460,00		
	000001913 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	2.01.01.01.01.0088		70,00		
	000001914 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	2.01.01.01.01.0088		353,00		232.664,80D
	000001916 Vr.encerramento do exercicio 2022	1.01.15.01.01.0001		122.318,22		444.49.1144
	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884) Control of Table 19.	354.983,02	0,00
	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	(divorado)	0,00	354.983,02	354.983,02	0,00
			0,00	354.983,02	354.983,02	0,00
	conta 3.01.01.03.06.0001 (s.ant./ent./said./s.at.): .01.03.06.0011 - INSS - Previdência Social		0,00	334.903,02	334.963,02	0,00
	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	ol				0,00
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	11478108	9.472,33		9.472,33D
31/01/2022	Vr. INSS Patronal01/2022	2.01.01.03.01.0001	11477867	113,40		9.585,73D
	Vr. INSS Patronal02/2022	2.01.01.03.01.0001		113,40		9.699,13D

31/12/2022 Vr. Salários ref: 12/2022

31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022

Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):

Resumo da conta 3.01.01.03.06.0040 (s.ant./ent./said./s.at.):

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE L'TDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

FLS. Rub. ortes Contábil Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos Data Histórico Contrapart Chave Débito Crédito Saldo Conta: 3.01.01.03.06.0011 - INSS - Previdência Social Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 31/03/2022 Vr. INSS Patronal03/2022 2.01.01.03.01.0001 11477869 117,95 9.817.08D 30/04/2022 Vr. INSS Patronal04/2022 2.01.01.03.01.0001 11477871 95 22 9 912 300 31/05/2022 Vr. INSS Patronal05/2022 2 01 01 03 01 0001 11477870 90.07 10,002 37D 30/06/2022 Vr. INSS Patronal06/2022 2.01.01.03.01.0001 11477872 77 04 10.079,41D 31/07/2022 Vr. INSS Patronal07/2022 2.01.01.03.01.0001 11477873 77,04 10.156.45D 31/08/2022 Vr. INSS Patronal08/2022 2.01.01.03.01.0001 11477874 77.04 10.233,49D 30/09/2022 Vr. INSS Patronal09/2022 2.01.01.03.01.0001 11477875 77.04 10.310.53D 31/10/2022 Vr. INSS Patronal10/2022 2.01.01.03.01.0001 11477876 77.04 10.387.57D 30/11/2022 Vr. INSS Patronal11/2022 2.01.01.03.01.0001 11477877 77,04 10.464,61D 20/12/2022 Vr. INSS Patronal13/2022 2.01.01.03.01.0001 11477879 77,04 10.541,65D 31/12/2022 Vr. INSS Patronal12/2022 2.01.01.03.01.0001 11477878 77,04 31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 10.618,69 0,00 (diversas) 11478884 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 10.618,69 10.618,69 0,00 Resumo da conta 3.01.01.03.06.0011 (s.ant/ent/said./s.at.): 0,00 10.618.69 10.618.69 0.00 Conta: 3.01.01.03.06.0012 - FGTS Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0,00 31/01/2022 Vr.FGTS ref:01/2022 2.01.01.03.01.0002 11458090 604.80 604,80D 28/02/2022 Vr.FGTS ref:02/2022 2.01.01.03.01.0002 10371118 604,80 1.209,60D 31/03/2022 Vr.FGTS ref:03/2022 2.01.01.03.01.0002 10386548 121.20 31/03/2022 Vr.FGTS ref:03/2022 2.01.01.03.01.0002 10386552 1.838.64D 507.84 30/04/2022 Vr.FGTS ref:04/2022 2.01.01.03.01.0002 10426350 2.346,48D 507,84 09/05/2022 Vr.FGTS ref:05/2022 2.01.01.03.01.0002 10484285 61,40 2.407,88D 31/05/2022 Vr.FGTS ref:05/2022 2.01.01.03.01.0002 10484326 410,88 2.818,76D 30/06/2022 Vr. FGTS ref:06/2022 2.01.01.03.01.0002 10502423 410,88 3.229,64D 31/07/2022 Vr.FGTS ref:07/2022 2.01.01.03.01.0002 10576422 410.88 3.640,52D 31/08/2022 Vr FGTS ref:08/2022 2 01 01 03 01 0002 10669955 410 88 4 051 40D 30/09/2022 Vr.FGTS ref:09/2022 2.01.01.03.01.0002 10697526 410.88 4.462.28D 31/10/2022 Vr.FGTS ref:10/2022 2.01.01.03.01.0002 10827243 410,88 4.873,16D 30/11/2022 Vr.FGTS ref:11/2022 2.01.01.03.01.0002 10846495 205,44 5.489,48D 30/11/2022 Vr.FGTS ref:11/2022 2.01.01.03.01.0002 10898732 410.88 20/12/2022 Vr.FGTS ref:12/2022 2.01.01.03.01.0002 11183157 205.44 5.694,92D 31/12/2022 Vr.FGTS ref:12/2022 2.01.01.03.01.0002 11276507 410,88 0,00 31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 (diversas) 11478884 6.105.80 Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.): 6.105,80 6.105,80 0,00 0,00 Resumo da conta 3.01.01.03.06.0012 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 6.105,80 6.105,80 0,00 Conta: 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0.00 31/01/2022 Vr Salários ref:01/2022 2 01 01 03 01 0010 11458088 7.560.00 7.560.00D 28/02/2022 Vr. Salários ref:02/2022 2.01.01.03.01.0010 10371116 7.560.00 15.120.00D 21,468,00D 31/03/2022 Vr. Salários ref:03/2022 2.01.01.03.01.0010 10386550 6.348.00 30/04/2022 Vr.Salários ref:04/2022 2.01.01.03.01.0010 10426348 6.348,00 27.816.00D 31/05/2022 Vr.Salários ref:05/2022 2.01.01.03.01.0010 10484324 5.136,00 32.952,00D 30/06/2022 Vr.Salários ref:06/2022 2.01.01.03.01.0010 10502421 5.136.00 38.088,00D 31/07/2022 Vr. Salários ref:07/2022 2.01.01.03.01.0010 10576420 5.136.00 43.224.00D 31/08/2022 Vr.Salários ref:08/2022 2.01.01.03.01.0010 10669953 5.136,00 48.360,00D 30/09/2022 Vr.Salários ref:09/2022 2.01.01.03.01.0010 10697524 53.496,00D 5.136.00 58.632,00D 31/10/2022 Vr. Salários ref: 10/2022 2.01.01.03.01.0010 10827241 5.136,00 30/11/2022 Vr Salários ref: 11/2022 2.01.01.03.01.0010 10898730 5.136,00 63.768,00D 2.01.01.03.01.0010 11276505

(diversas)

PEDREIRAS/MA

/202

Página 19 de 24

Proc. 091100s

0.00

0,00

0,00

5.136.00

68.904,00

68.904,00

11478884

0,00

0.00

68 904 00

68.904,00

68.904,00

Histórico

Conta: 3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário

*** SALDO ANTERIOR ***

31/12/2022 Vr.encerramento do exercício 2022

Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):

20/12/2022 Vr. de 13º salário ref: 12/2022

Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J

Resumo da conta 3.01.01.03.06.0042 (s.ant./ent./said./s.at.):

31/03/2022 Vr.de rescisão ref:ROJEANE RODRIGUES DA

Resumo da conta 3.01.01.04.01.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):

Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J

Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores

*** SALDO ANTERIOR ***
31/01/2022 Vr.Pró-labore ref:01/2022JOSE DA SILVA

NASCIMENTO JUNIOR

31/03/2022 Pg. FGTS Rescisorio ref. 03/2022-ROJEANE

Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J

Conta: 3.01.01.03.06.0047 - Indenizações Trabalhistas

*** SALDO ANTERIOR ***

RODRIGUES DA SILVA 09/05/2022 Vr.de rescisão ref:ERIKE LUNA DA SILVA

Data

PEDREIRAS/MA
Proc. OS VOCA 2023
Página 20 de 24
Rub. Fortes Contábil

Crédito

5 136 00

5.136,00

5.136,00

Saldo

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

3.427,44D

5.136.00D

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA. - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

09/05/2022 Pg. FGTS Rescisorio ref. 05/2022-ERIKE 1.01.01.01.01.0001 11478570 8.025,30D 645,39 LUNA DA SILVA 8.025,30 0,00 31/12/2022 Vr.encerramento do exercício 2022 (diversas) 11478884 Resumo do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.): 0.00 8.025,30 8.025,30 0,00 0.00 Resumo da conta 3.01.01.03.06.0047 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 8.025,30 8.025.30 Conta: 3.01.01.03.06.0099 - Serviços Prestados Pessoa Juridica Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0,00 1.01.01.01.01.0001 11477058 1.813,97D 15/06/2022 Serviços Prestados Conf.NF:000003046 1.813,97 31/12/2022 Vr.encerramento do exercício 2022 (diversas) 11478884 1.813,97 0,00 1.813,97 0,00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 1.813,97 Resumo da conta 3.01.01.03.06.0099 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 1.813,97 0.00 1.813,97 Conta: 3.01.01.04.01.0002 - Veiculos Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J 0.00 *** SALDO ANTERIOR *** 31/12/2022 Vr.depreciação ref. 2022 1.07.04.21.01.0004 11478870 71.211.09 11478884 71.211.09 0.00 31/12/2022 Vr.encerramento do exercicio 2022 (diversas) 0,00 71.211,09 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 71.211.09 0,00 Resumo da conta 3.01.01.04.01.0002 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 71.211,09 71.211,09 Conta: 3.01.01.04.01.0004 - Maquinas e Equipamentos Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0,00 1.07.04.21.01.0003 11478869 31/12/2022 Vr.depreciação ref. 2022 143 192 71 0.00 31/12/2022 Vr.encerramento do exercício 2022 (diversas) 11478884 143.192.71 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00 143.192,71 143,192,71 0,00 0,00 143,192,71 143.192,71 0,00 Resumo da conta 3.01.01.04.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.): Conta: 3.01.01.04.01.0005 - Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J *** SALDO ANTERIOR *** 0,00 1 07 04 21 01 0005 11478871 800.00 31/12/2022 Vr.depreciação ref. 2022 800.00 0,00 11478884 31/12/2022 Vr.encerramento do exercício 2022 (diversas) 800,00 0,00 800.00 Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.): 0,00

Contrapart.

(diversas)

Chave

11478884

0,00

0,00

2.01.01.03.01.0013 11183156

2.01.01.03.01.0015 10386546

1.01.01.01.01.0001 11478567

2.01.01.03.01.0015 10484283

Débito

5.136.00

5.136,00

5.136,00

2 996 33

431,11

3.952,47

800,00

1.212,00

0,00

2.01.01.17.01.0007 11458092

800.00

0,00

0,00

1.212,00D

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023Página 21 de 24
FLS. 561 Fortes Contábil

Continua...

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01	.01.07.01.0055 - Pró-labores					
Estabelecin	mento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AO J				
	Vr.Pró-labore ref:02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10371120	1.212,00		2.424,00D
31/03/2022	Vr.Pró-labore ref:03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10386554	1.212,00		3.636,00D
30/04/2022	Vr.Pró-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10426352	1.212,00		4.848,00D
31/05/2022	Vr.Pró-labore ref:05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10484328	1.212,00		6.060,00D
30/06/2022	Vr.Pró-labore ref:06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10502425	1.212,00		7.272,00D
31/07/2022	Vr.Pró-labore ref:07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10576424	1.212,00		8.484,00D
31/08/2022	Vr.Pró-labore ref:08/2022JOSE DA SILVA	2.01.01.17.01.0007	10669957	1.212,00		9.696,00D
30/09/2022	NASCIMENTO JUNIOR Vr.Pró-labore ref:09/2022JOSE DA SILVA	2.01.01.17.01.0007	10697528	1.212,00		10.908,00D
31/10/2022	NASCIMENTO JUNIOR Vr.Pró-labore ref:10/2022JOSE DA SILVA	2.01.01.17.01.0007	10827245	1.212,00		12.120,00D
30/11/2022	NASCIMENTO JUNIOR Vr.Pró-labore ref:11/2022JOSE DA SILVA	2.01.01.17.01.0007	10898734	1.212,00		13.332,00D
31/12/2022	NASCIMENTO JUNIOR Vr.Pró-labore ref:12/2022JOSE DA SILVA	2.01.01,17.01.0007	11276509	1.212,00		
24/42/2022	NASCIMENTO JUNIOR	7.6	44470004		44.544.00	2.00
	Vr.encerramento do exercício 2022 estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):	(diversas)	11478884 0,00	14.544,00	14.544,00 14.544,00	0,00 0,00
	Section & Transport Conference of Section 2018 Section 2018 Section 2018 Section 2018 Section 2018		mittore.	CONTRACTOR SECO	and the section of the section	
Resumo da	conta 3.01.01.07.01.0055 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
Conta: 3.01	.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota					
Estabelecin	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	L OA				0,00
31/01/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 01/2022	2.01.01.03.03.0001	11477147	95,95		95,95D
	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 02/2022	2,01.01.03.03.0001	11477149	194,40		290,35D
30/04/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022	2.01.01.03.03.0001	11477152	110,03		400,38D
30/06/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06/2022	2.01.01.03.03.0001	11477154	108,16		508,54D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		508,54	0,00
Resumo do	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	508,54	508,54	0,00
Resumo da	conta 3.01.01.07.03.0004 (s.ant/ent/said./s.at.):		0,00	508,54	508,54	0,00
Conta: 3.01	.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos					
Estabelecin	nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	AO J				
ving valendages	*** SALDO ANTERIOR ***	enconstruction and the control of th		100000000000000000000000000000000000000		0,00
	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 1/30	1.01.01.01.01.0001		108,05		108,05D
	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 2/30	1.01.01.01.01.0001		118,60		226,65D
	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 3/30	1.01.01.01.01.0001	11478364	124,55		
28/06/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 4/30	1.01.01.01.01.0001	11478365	124,55		475,75D
29/07/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 5/30	1.01.01.01.01.0001	11478366	130,43		606,18D
	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 6/30	1.01.01.01.01.0001		143,12		
28/09/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 7/30	1.01.01.01.01.0001	11478368	143,12		892,42D
31/10/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 8/30	1.01.01.01.01.0001	11478369	149,30		1.041,72D
07/12/2022	Pg.juros ref. juros fgts 10/2022	1.01.01.01.01.0001	11477127	43,82		1.085,54D
29/12/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 9/30	1.01.01.01.01.0001	11478370	161,06		
29/12/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 10/30	1.01.01.01.01.0001	11478371	161,06		1.407,66D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		1.407,66	0,00
Resumo do	estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	1.407,66	1.407,66	0,00
Resumo da	conta 3.01.01.09.01.0006 (s.ant/ent/saíd./s.at):		0,00	1.407,66	1.407,66	0,00
	2.01.01.01.0001 - Contribuição Social sobre o Lucro nento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO So					
Lambelecii	*** SALDO ANTERIOR ***	J				0,00
30/09/2022	Vr.CSL ref. 03° Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0007	11477133	1.526,40		1.526,40D
3010312022	THE SECOND SECTION AND ASSESSMENT OF THE SECOND SEC	2.07.07.00.00.0007	A REAL PORCE	11444114		

PEDREIRAS/MA
Proc. OHANOOS/2023 Página 22 de 24
FLS. Scala Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todo

Resumo da conta 6.01.01.03.01.0005 (s.ant/ent/said./s.at.):

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.	02.01.01.01.0001 - Contribuição Social sobre o Lucro I	obiupi.				
Estabeled	cimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	O J				
31/12/202	22 Vr.CSL ref. 04° Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0007	11477136	2.180,55		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		3.706,95	0,00
Resumo	do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	3.706,95	3.706,95	0,00
Resumo	da conta 3.02.01.01.01.0001 (s.ant/ent/saíd./s.at.):	9	0,00	3.706,95	3.706,95	0,00
Conta: 3.	02.01.01.01.0002 - Provisão para Imposto de Renda -	Pessoa Juridica				
Estabeled	cimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA *** SALDO ANTERIOR ***	0 J				0,00
30/09/202	22 Vr.IRPJ ref. 03º Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0006	11477131	2.544,00		2.544,00D
31/12/202	22 Vr.IRPJ ref. 04º Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0006	11477135	3.634,25		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	-51E-3-0*11E	6.178,25	0,00
Resumo	do estab. 0001 (s.ant/ent/said./s.at.):	(*CX255-555-5)	0,00	6.178,25	6.178,25	0,00
Resumo	da conta 3.02.01.01.01.0002 (s.ant./ent./said./s.at.):		0,00	6.178,25	6.178,25	0,00
Conta: 6.	01.01.03.01.0005 - Resultado Liquido do Exercício .					
Estabele	cimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA	.O J				
7	*** SALDO ANTERIOR ***					0,00
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		1.004.255,87	
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	6.435,68		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	3.632,40		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	2.655,72		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	354.983,02		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	10.618,69		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	6.105,80		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	68.904,00		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	5.136,00		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	8.025,30		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	1.813,97		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	71.211,09		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	143.192,71		
31/12/20:	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	800,00		
31/12/20:	22 Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884	14.544,00		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	508,54		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	1.407,66		
31/12/202	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	3.706,95		
	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	6.178,25		
				No. of the second secon		0.00
31/12/20	22 Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	294.396,09		0,00

0,00 1.004.255,87

1.004.255,87

0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0511005/202 3
FLS. 56 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 SÓCIO ADMINISTRADOR DR* FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PE	DREIRAS/MA
Proc 09	15005 /2027
FLS.	Shu
Rub.	P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)							
CPF/CNPJ	Nome						
34774041300							
99294532372							



Ministério da Indústria e Comercio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDI	REIRAS/MA
Proc. OM	1005/2023
FLS.	S65_
Rub.	l_

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12308034532 em 29/05/2023, protocolo 230710573. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	
Número de Registro:	21600080894	
CNPJ:	13269099000173	
Munícipio:	Trizidela do Vale	

	Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	8	
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

PE	DREIRAS/MA
Proc.C	34400y2021B
FLS	966
Rub.	~

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 SÓCIO ADMINISTRADOR DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

PEDREIRAS/MA
Prog. OSI COS /202 Z
FLS. SGT
Rub.

Página 2 de 23

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	11.4-10111	Centro	Crédito	.110-112-112	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	11478108	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	9.472,33
01/01/2022	11478135	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03,01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	3.923,43
01/01/2022	11478137	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real do PIS a recolher em 31/12/2021	1.868,70
01/01/2022	11478814	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000000575/002	4.258,63
01/01/2022	11478819	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000000575/0003	4.258,63
05/01/2022	10435815	2.01.01.01.01.0087	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do dia 01: Pg. duplicatas	23.781,72 623,00
05/01/2022	10435920	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	no.000162980/002 Pago liquido da folha de	6.452,50
								pagamento12/2021	7.075,50
06/01/2022	11477026	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e	570,00
06/01/2022	11477036	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	cons.NF000347154 Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000252951	1.314,18
06/01/2022	11478838	2.01.01.01.01.0088	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001418/0001	194,00
		Bitti El Killi			1.21.20203.2021			Totais do dia 06:	2.078,18
07/01/2022	11478829	2.01.01.01.01.0086	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001423/002 Pg.duplicata no.	1.245,86 98,00
07/01/2022	11476040	2.01.01.01.01.0000	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	0000001423/001 Totals do dia 07:	1.343,86
08/01/2022	11477027	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018389	285,00
08/01/2022	11477028	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018389	1.443,00
								Totais do dia 08:	1.728,00
13/01/2022	11478841	2.01.01.01.01.0088	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 0000001434/001	533,00
45/04/2022	44470750	2.04.04.02.02.0002	0004	004	1.01.01.01.01.0001	0004	001	Totais do dia 13: Pg.ISS ref. 12/2021	533,00 4.110,00
15/01/2022	11478752	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totals do dia 15:	4.110,00
17/01/2022	11477031	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0085	0001	001	Compra p/uso e consumo	3.958,00
17/01/2022	11477146	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	NF000001238 Pg.ICMS ref. 12/2022	124,48
								Totais do dia 17:	4.082,48
18/01/2022	11477025	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038877	2.421,00
18/01/2022	11477030	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038871	6,531,50
20104201.00000	War and	1743 4-17-10-24-11	Total Section 1	T. ANDREWS	or and that are a majority to an extension of	Capture	-	Totais do dia 18:	8.952,50
21/01/2022	11478826 11478830	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000000575/004 Pg.duplicata no.	4.258,61 1.245,86
2 110 112022	11470000	2.01.01.01.01.0000	- 5001	.001	ECHOLOGO I	COO.	1993	000001423/003	Continua.

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.259.099/0001-73 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA Proc. Ol Cos/2022 Página 3 de 23 Rub. Fertes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 21:	5.504,47
26/01/2022	11478831	2.01.01.01.01.0086	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001763/001	777,68
								Totais do dia 26:	777,68
29/01/2022	11477029	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	1.160,00
								Cons.NF000002153	
					×			Totais do dia 29:	1.160,00
31/01/2022	11458088	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:01/2022	7.560,00
31/01/2022	11458089	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos	589,50
								funcionário01/2022	
31/01/2022	11458090	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:01/2022	604,80
31/01/2022	11458092	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Prò-labore ref:01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO	1.212,00
C								JUNIOR	
31/01/2022	11458093	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore01/202201/2	133,32
31/01/2022	11477035	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22 Despesas p/ Mat. de	1.500,00
l _s		30						Uso e	
	********	0.01.01.00.00.0001	0004	004	1 01 01 01 01 0001	0004	004	Cons.NF000011032	744.00
31/01/2022	11477037	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e	711,90
								cons.NF000022817	
31/01/2022	11477147	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual	95,95
								de Aliquota ref.	
one of the second	~ 1 minimum to take .			(Charles Cort	tant and a time on tanancia rui i namana rui i		and a	01/2022	4.400.300
31/01/2022	11477867	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal01/2022	113,40
								Totais do dia 31:	12.520,87
			8				-	otais do mês de Janeiro:	73.648,26
04/02/2022	10435816	2.01.01.01.01.0087	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000162980/003	623,01
04/02/2022	11458095	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de	1.078,68
								Pró-labore01/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO	
								JUNIOR	
04/02/2022	11478390	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de	6.970,50
								pagamento01/2022	
07/00/0000	44477440	2 04 04 02 04 0002	0004	004	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do dia 04: Pg.FGTS ref.	8.672,19 604,80
07/02/2022	11477119	2.01.01.03.01.0002	0001	001				01/2022	
07/02/2022	11478797	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/001	4.395,84
								Totais do dia 07:	5.000,64
09/02/2022	11477047	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018538	3.240,00
								Totals do dia 09:	3.240,00
10/02/2022	11477046	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e	280,00
								cons.NF000091268	
								Totais do dia 10:	280,00
12/02/2022	11477048	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0090	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001569	1.000,00
								Totais do dia 12:	1.000,00
14/02/2022	11477032	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas	1.319,20

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13,269.099/0001-73 Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022 PEDREIRAS/MA
Proc. AMOS 1202 3
FLS. SGI
Rub.

Página 4 de 23

Continua...

Fortes Contábil

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11477038 3.01.01.03.06.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF364915017	2.058,28
11477045 3.01.01.03.06.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totals do dia 14: Despesas P/ Mat. de uso e	3.377,48 471,18
						cons.NF000018764	471,18
11477148 2.01.01.03.03.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 01/2022	95,95
						Totais do dia 21:	95,95
11478833 2.01.01.01.01.0	086 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001763/002	777,68
11477039 3.01.01.03.06.0	0001 0001	001	2.01.01.01.01.0085	0001	001	Totais do dia 23: Compra p/uso e consumo NF000001495	777,68 15.482,00
THE STATE OF THE S				=	*******	Totais do dia 25:	15.482,00
10371116 3.01.01.03.06.0		001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:02/2022	7.560,00
10371117 2.01.01.03.01.0	010 0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário02/2022	589,50
10371118 3.01.01.03.06.0	012 0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:02/2022	604,80
10371120 3.01.01.07.01.0	055 0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
10371121 2.01.01.17.01.0	0007 0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore02/202202/2 22	133,32
11477149 3.01.01.07.03.0	0004 0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 02/2022	194,40
11477868 3.01.01.03.06.0	0011 0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal02/2022	113,40
					144.00	Totais do dia 28:	10.407,42
44450000 0040447040	0004 0004	004	4.04.04.04.04.0004	0004	100 March 100	s do mês de Fevereiro:	48.804,54 1.078,68
11458096 2.01.01.17.01.0	0007 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore02/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.070,00
11478391 2.01.01.03.01.0	0010 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento02/2022	6.970,50
						Totais do dia 04:	8.049,18
11477120 2.01.01.03.01.0		001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 02/2022	604,80
11478798 2.01.01.01.01.0	0085 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/002	4.395,84
11477051 3.01.01.03.06.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do dia 07: Despesas p/ Mat. de Uso e	5.000,64 927,42
11477052 3.01,01.03.06.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000009529 Comp. de Material P/ uso e consumo NF000009529	845,58
11477053 3.01.01.03.06.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000001046	1.170,00
11477049 3.01.01.03.06.0	0001 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do dia 09: Comp. de Material P/ uso e consumo	2.943,00 746,12

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13,269.699/0001-73

PEDREIRAS/MA
Proc. OG MONS /2023 Página 5 de 23
FLS. STO STORES Contábil

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/03/2022	11478361	2.01.01.03.01.0001	0001	001				Totais do dia 10: Vr. transferido	746,12 12.197,60
								p/parcelamento RFB	
11/03/2022	11478361	2.01.01.03.03.0004	0001	001				30 parcelas Vr. transferido	1.868,70
1110012022	11470301	2.01.01.05.05.0004	0001	001				p/parcelamento RFB	1.000,70
								30 parcelas	
11/03/2022	11478361				2.01.01.03.04.0001	0001	001	Vr. ref	10.315,36
								parcelamento RFB - 01/30 a 22/30	
11/03/2022	11478361				2.03.01.08.01.0001	0001	001	Vr. ref .	3.750,94
								parcelamento RFB -	
(00) (0000								23/30 a 30/30	
11/03/2022	11478362	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB	108,05
								- parcela 1/30	
11/03/2022	11478362	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento	468,88
								RFB - parcela 1/30	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
								Totais do dia 11:	14.643,23
13/03/2022	11478860	2.01.01.01.01.0090	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	1.000,00
								0000000090/001 Totais do dia 13:	1.000,00
14/03/2022	11477033	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicates	1.319,20
THOULDEL	11-17-1000	2.01.01.01.01.000	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	no.000001238/002	1.010,20
14/03/2022	11477050	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de	1.254,34
								uso e	
								cons.NF000001807 Totais do dia 14:	0.570.54
18/03/2022	11477151	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref.	2.573,54 194,40
10/03/2022	11477131	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	02/2022	134,40
18/03/2022	11478872	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de	187.733,83
								serviços000000000000	
	174747484444444			THE SECOND				Totais do dia 18:	187.928,23
25/03/2022	11477040	2.01,01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/001	3.096,40
								Totais do dia 25:	3.096,40
31/03/2022	10386546	3.01.01.03.06.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Vr.de rescisão	2.996,33
								ref:ROJEANE	
								RODRIGUES DA	
31/03/2022	10386547	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	SILVA Vr.desconto	113,62
31103/2022	10300347	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	INSSROJEANE	113,02
								RODRIGUES DA	
								SILVA03/2022	No. Control Carlos
31/03/2022	10386548	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS	121,20
31/03/2022	10386549	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref:03/2022 Pago liquido da	2.882,71
31103/2022	10300343	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	rescisãoROJEANE	2,002,71
					*			RODRIGUES DA	
	. 11451416		0292-2911	2222		-2/2/2/101	2220	SILVA03/2022	2123202
31/03/2022	10386550	3.01.01.03.06,0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários	6.348,00
31/03/2022	10386551	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	ref:03/2022 Vr. desconto de	498,60
	1577.70702						550	INSS dos	155155
10 (2004) (44/2004)		SCHOOL SC	Andrew Althou	0403000		(2011)	02000	funcionário03/2022	V=1500V2V1
31/03/2022	10386552	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS	507,84
31/03/2022	10386554	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	ref:03/2022 Vr.Pró-labore	1.212,00
- 1100/2022	,000004	5.01.01.01.0000	0001	387	2.01.01.11.01.000/	5001	347	ref:03/2022JOSE DA	
								SILVA NASCIMENTO	
								JUNIOR	
na inc man-	***	0.04.04.47.64.44	200	001	2022 22 22 22 21 22 21 22 21	000	004		400.00
31/03/2022	10386555	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore03/202203/2	133,32

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA Página 6 de 23
Proc. OSUMOS /202 3 Fortes Contábil
Rub.

31/03/2022									NIRE: 216.0008089-4	10474-1417
Patronalis/2002	Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito		Centr	o Histórico	Valor
1478567 1478567 3.01.01.03.06.0047 001 001 1.01.01.01.01.001 0001 00	31/03/2022	11477869	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001		117,95
1478567 1478567 2.01.01.03.01.0002 0001 001 1.01.01.01.0001 0001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 00222.ROJEANE RODRIGUES DA SILVA Totals do dia 31: Totals do dia 32: Totals do dia 31: Totals do dia 31	31/03/2022	11478567	3.01.01.03.06.0047	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. FGTS Rescisorio	431,11
1478567 1478567 2.01.01.03.01.0002 0001 001 1.01.01.01.0001 0001 001									03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA	
Totals do más de Março Total Tot	31/03/2022	11478567	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA	121,20
04/04/2022									THE DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	15.483,88
05/04/2022 11458097 2.01.01.17.01.0007 001 001 0.01	0.410.410.000	7.1700000	control of a control of the action of the	The Section Section		A DAMAGNA CANCELLA DE LA VILLA	www.si		The state of the s	241.464,22
1458097 2.01.01.17.01.0007 0001 001 1.01.01.01.0001 00	04/04/2022	11478799	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	000001024/003	4.395,84
Pro-labore03/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO	05/04/2022	11450007	2.04.04.47.04.0007	0001	001	1 01 01 01 01 0001	0004	004		4.395,84
Description	03/04/2022	11430097	2.01.01.17.01.0007	0001	700.1	1.01.01.01.01.0001	000.1	001	Pró-labore03/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO	1.078,68
1477121 2.01.01.03.01.0002 001 001 1.01.01.01.0001 001 001 001 001 003/2022 Totals do dia 07: 5 Totals do dia 07: 1.3 Totals do dia 07: 7 Totals do dia 07: 1.3 Totals do dia 07: 7 Totals do dia 07: 1.3 Tota	05/04/2022	11478393	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	de	5.849,40
11/04/2022 11477034 2.01.01.01.01.0085 0001 001 1.01.01.01.01.0001 0001 001 Pg. duplicatas no.000001238/003 Totais do dia 11: 1.3 1.3					12					6.928,08
11/04/2022 11477034 2.01.01.01.01.0085 001 001 1.01.01.01.0001 0	07/04/2022	11477121	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	03/2022	507,84
1.3 1.3	11/04/2022	11477024	2.01.01.01.01.0095	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		507,84 1.319,60
22/04/2022	11104/2022	11477034	2.01.01.01.01.0065	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	no.000001238/003	1.319,60
22/04/2022	22/04/2022	11477041	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas	3.096,40
26/04/2022 11478755 1.01.01.01.01.0001 0	22/04/2022	11477054	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0087	0001	001	P/Uso e consumo	1.798,00
Serviços000000000000000000000000000000000000			17/06/06/06/06/06/06/06	2220		202222220202020	2223	220		4.894,40
30/04/2022 10426348 3.01.01.03.06.0040 0001 001 2.01.01.03.01.0010 0001 001 Vr. Salários ref:04/2022 r	26/04/2022	11478755	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3,01.01.01.01.0003	0001	001	serviços0000000000000	172.640,20 172.640,20
INSS dos funcionário04/2022 10426350 3.01.01.03.06.0012 0001 001 2.01.01.03.01.0002 0001 001 Vr.FGTS ref:04/2022 10426352 3.01.01.07.01.0055 0001 001 2.01.01.17.01.0007 0001 001 Vr.Prô-labore 1.2 ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR 1.2 10426353 2.01.01.17.01.0007 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr.desconto INSS 1 Prô-labore04/202204/2 22 22 23/04/2022 11477152 3.01.01.07.03.0004 0001 001 2.01.01.03.03.0001 0001 001 Vr.ICMS Percentual 1 de Aliquota ref. 04/2022 04/2022 11477871 3.01.01.03.06.0011 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr. INSS Patronal04/2022 Totais do dia 30: 8.9 Totais do mês de Abril: 199.5 199.5 199.5 100000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 100000 100000 10000 10000 10000 100000 10000 10000 10000 1	30/04/2022	10426348	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários	6.348,00
30/04/2022 10426350 3.01.01.03.06.0012 0001 001 2.01.01.03.01.0002 0001 001 Vr.FGTS ref:04/2022 ref:04/2022 10426352 3.01.01.07.01.0055 0001 001 2.01.01.17.01.0007 0001 001 Vr.Prô-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR 1.2 prô-labore04/202204/z 22 10426353 2.01.01.17.01.0007 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr.desconto INSS 1 Prô-labore04/202204/z 22 30/04/2022 11477152 3.01.01.07.03.0004 0001 001 2.01.01.03.03.0001 0001 001 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022 04/2022	30/04/2022	10426349	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	INSS dos	498,60
30/04/2022 10426352 3.01.01.07.01.0055 0001 001 2.01.01.17.01.0007 0001 001 Vr.Prô-labore 1.2 ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR 30/04/2022 10426353 2.01.01.17.01.0007 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr.desconto INSS 1 Prô-labore04/202204/2 22 30/04/2022 11477152 3.01.01.07.03.0004 0001 001 2.01.01.03.03.0001 0001 001 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022 04/2022 04/2022 11477871 3.01.01.03.06.0011 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr. INSS Patronal04/2022 Totals do dia 30: 8.9 Totals do mês de Abril: 199.5	30/04/2022	10426350	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS	507,84
30/04/2022 10426353 2.01.01.17.01.0007 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr.desconto INSS 1 Pró-labore04/202204/2 22 30/04/2022 11477152 3.01.01.07.03.0004 0001 001 2.01.01.03.03.0001 0001 001 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022 30/04/2022 11477871 3.01.01.03.06.0011 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr. INSS Patronal04/2022 Totais do dia 30: 8.9 Totais do mês de Abril: 199.5	30/04/2022	10426352	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO	1.212,00
30/04/2022 11477152 3.01.01.07.03.0004 0001 001 2.01.01.03.03.0001 0001 001 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022 04/2022 11477871 3.01.01.03.06.0011 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 001 Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022 Vr. INSS Patronal04/2022 Totais do dia 30: 8.9 Totais do mês de Abril: 199.5	30/04/2022	10426353	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore04/202204/2	133,32
30/04/2022 11477871 3.01.01.03.06.0011 0001 001 2.01.01.03.01.0001 0001 001 Vr. INSS Patronal04/2022 Totais do dia 30: 8.9 Totais do mês de Abril: 199.5	30/04/2022	11477152	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref.	110,03
Totais do dia 30: 8.9 Totais do mês de Abril: 199.5	30/04/2022	11477871	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS	95,22
										8.905,01
ACCUSTOMAN ALIZADOS SALALALAS DOS SALA SALA ADALALAS ANALIZADAS DOS DOS DOS DOS DOS DOS DOS DOS DOS DO										199.590,97
000001024/004	02/05/2022	11478800	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	-	4.395,84

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO, SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA Proc. <u>CUILOCS</u> /2023 Página 7 de 23 FLS. S + 2 Rub. Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/05/2022	11458098	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore04/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/05/2022	11478399	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento04/2022	5.849,40
								Totais do dia 05:	6.928,08
06/05/2022	11477056	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01,0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018847	291,00
								Totais do dia 06:	291,00
07/05/2022	11477140	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 04/2022	507,84
09/05/2022	10484283	3.01.01.03.06.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Totais do dia 07: Vr.de rescisão	507,84 3.952,47
03/03/2022	10404263	3.01.01.03.00.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	ref:ERIKE LUNA DA SILVA	0.502,41
09/05/2022	10484284	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSSERIKE LUNA DA SILVA05/2022	65,14
09/05/2022	10484285	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS	61,40
09/05/2022	10484286	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref:05/2022 Pago liquido da rescisãoERIKE	3.887,33
09/05/2022	11478570	3.01.01.03.06.0047	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	LUNA DA SILVA05/2022 Pg. FGTS Rescisorio	645,39
09/05/2022	11478570	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA Pg. FGTS ref. 05/2022-ERIKE	61,40
								LUNA DA SILVA Totais do dia 09:	8.673,13
11/05/2022	11478757	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000000	240.000,00
20/05/2022	11477042	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totals do dia 11: Pg. duplicatas no.000001495/003	240.000,00 3.096,40
								Totais do dia 20:	3.096,40
23/05/2022	11477055	2.01.01.01.01.0087	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000170672/001	1.798,00
23/05/2022	11477153	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 04/2022 Totais do dia 23:	1.908,03
28/05/2022	11477057	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019767	4.185,96
								Totais do dia 28:	4.185,96
30/05/2022	11478363	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 2/30	118,60
30/05/2022	11478363	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 2/30	468,88
30/05/2022	11478801	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/005	4.395,84
31/05/2022	10484324	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Totais do dia 30: Vr.Salários	4.983,32 5.136,00
31/05/2022	10484325	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	ref:05/2022 Vr. desconto de INSS dos	407,70
31/05/2022	10484326	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	funcionário05/2022 Vr.FGTS ref:05/2022	410,88

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 PEDREIRAS/MA
Proc. 09(1005/2023 Página 8 de 23
FLS. 573
Rub. 6 Fortes Contábil

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	10484328	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/05/2022	10484329	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore05/202205/2 22	133,32
31/05/2022	11477870	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal05/2022 Totais do dia 31:	90,07
								Totais do mês de Maio:	282.359,57
03/06/2022	11458099	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore05/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
03/06/2022	11478401	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento05/2022	4.728,30
N								Totais do dia 03:	5.806,98
07/06/2022	11477122	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 05/2022	410,88
		*						Totais do dia 07:	410,88
15/06/2022	11477058	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços Prestados Conf.NF:000003046 Totais do dia 15:	1.813,97
17/06/2022	11477043	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas	3.096,40
17100/2022	11477043	2.01.01.01.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.001	0001	001	no.000001495/004 Totals do dia 17:	3.096,40
20/06/2022	11477059	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de	3.744,49
								Uso e Cons.NF000003065	
0.1/0.0/0.00	44477000	0.04.04.00.00.0004	0004	004	1 01 01 01 01 0001	0004	004	Totals do dia 20:	3.744,49
24/06/2022	11477060	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01,0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002374	56,142,82
								Totais do dia 24:	56.142,82
27/06/2022	11477061	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000174175	1.022,43
27/06/2022	11478802	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 00001024/006	4.396,90
								Totais do dia 27:	5.419,33
28/06/2022	11478364	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 3/30	124,55
28/06/2022	11478364	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 3/30	468,88
28/06/2022	11478365	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 4/30	124,55
28/06/2022	11478365	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 4/30	468,88
360, 81, VIII (1810) (1912) Stocker	9888488 859V	920200200020002000	0.0325250	04446		727242.11	02-2910	Totais do dia 28:	1.186,86
30/06/2022	10502421	3.01.01.03.06.0040 2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:06/2022 Vr. desconto de	5.136,00
SUIUUIZUZZ	10302422	2.01.01.00.01.0010	0001			2721		INSS dos funcionário06/2022	200
30/06/2022	10502423	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS	410,88
30/06/2022	10502425	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	ref:06/2022 Vr.Pró-labore ref:06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Proc. 0911005/2023 Página 9 de 23 FLS. _ Rub. _

PEDREIRAS/MA

Fortes Contábil

AVENIDA ZE DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2022	10502426	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore06/202206/2 22	133,32
30/06/2022	11477062	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002417	18.875,32
30/06/2022	11477154	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06/2022	108,16
30/06/2022	11477872	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal06/2022 Totals do dia 30:	77,04 26.360,42
							,	Totais do dia 30	103.982,15
04/07/2022	11478758	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000000000000000000000000000000	71.615,95
				II and the later				Totais do dia 04:	71.615,95
05/07/2022	11458100	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore06/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/07/2022	11478403	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento06/2022	4.728,30
								Totais do dia 05:	5.806,98
07/07/2022	11477142	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2022	410,88
D AT DESCRIPTION CARLS	304040259694304	SSCENARIO DOCUMENTA	C998/8/66	ocwenn ⁽⁾	CONTRACTOR OF CONTRACTOR		20000	Totais do dia 07:	410,88
15/07/2022	11477044	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/005 Totals do dia 15:	3.096,40
19/07/2022	11477063	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0091	0001	001	Compra p/uso e consumo NF000000416	14.280,00
19/07/2022	11477069	3.01.01.03.06,0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000000417	9.520,00
								Totais do dia 19:	23.800,00
20/07/2022	11477156	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 06/2022 Totais do dia 20:	108,16
28/07/2022	11477070	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000020548	108,16 4.400,00
								Totais do dia 28:	4.400,00
29/07/2022	11478366	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 5/30	130,43
29/07/2022	11478366	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 5/30	468,88
31/07/2022	10576420	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Totais do dia 29: Vr.Salários ref:07/2022	599,31 5.136,00
31/07/2022	10576421	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário07/2022	407,70
31/07/2022	10576422	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:07/2022	410,88
31/07/2022	10576424	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2 01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/07/2022	10576425	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INS\$ Prò-labore07/202207/2 22	133,32

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022 PEDREIRAS/MA
Proc. OGUSOS/202 3
FLS. S4S Página 10 de 23
Rub. Fortes Contábil

Continua...

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO, SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	11477873	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS	77,04
								Patronal07/2022	
								Totais do dia 31:	7.376,94
								Totais do mês de Julho:	117.214,62
03/08/2022	11458082	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	850,00
03/08/2022	11458082	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	16.150,00
03/08/2022	11458083	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0069	1.800,00
03/08/2022	11458083	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000000	34.200,00
								Totais do dia 03:	53.000,00
05/08/2022	11458101	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago líquido de Pró-labore07/2022JOS DA SILVA	1.078,68
								NASCIMENTO	
05/08/2022	11478405	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	JUNIOR Pago liquido da folha de	4.728,30
								pagamento07/2022	
			34					Totais do dia 05:	5.806,98
16/08/2022	11477064	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/001	1.428,00
								Totais do dia 16:	1.428,00
22/08/2022	11477071	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	8,809,86
22/00/2022	44477070	3.04.04.03.06.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000003534	197,80
22/08/2022	11477072	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Uso e Cons.NF000003542	197,00
								Totais do dia 22:	9.007,66
31/08/2022	10669953	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:08/2022	5.136,00
31/08/2022	10669954	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos	407,70
								funcionário08/2022	
31/08/2022	10669955	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:08/2022	410,88
31/08/2022	10669957	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Prô-labore ref:08/2022JOSE DA	1.212,00
								SILVA NASCIMENTO JUNIOR	
31/08/2022	10669958	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore08/202208/2 22	133,32
31/08/2022	11458086	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vr.ISS ref. 08/2022	2.650,00
31/08/2022	11477124	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr.pis ref. 08/2022	344,50
31/08/2022	11477128	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vr.cofins ref. 08/2022	1.590,00
31/08/2022	11477874	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal08/2022	77,04
							100	Totais do dia 31:	11.961,44
			01020200	192020		ara tar		otais do mês de Agosto:	81.204,08
05/09/2022	11458102	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore08/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/09/2022	11478406	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de	4.728,30
								pagamento08/2022	212100
	C. (20 mm) - 000 FI		- 700Mec	(CEE)2000	(i) - ggg/ ogspecker/ kum kommon	20000000	12201	Totals do dia 05:	5.806,98
06/09/2022	11477073	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Imobilizado 223236409	700.000,00
									Coatleur

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA Proc. 0915005/2023 Página 11 de 23 Rub. Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 06:	700.000,00
13/09/2022	11477065	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg_ duplicatas no.000000416/002	1.428,00
			2001	220	건 성상원(영안 E.D.), 보안되는	67254.1	572.07	Totais do dia 13:	1.428,00
14/09/2022	11477074	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003757	7.183,04
								Totais do dia 14:	7.183,04
15/09/2022	11477078	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	936,00
15/09/2022	11478387	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	Cons.NF000040183 Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2022	2.650,00
								Totais do dia 15:	3.586,00
16/09/2022	11477079	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e	2.005,00
								cons.NF000019527 Totais do dia 16:	2.005,00
28/09/2022	11477080	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de	4.000,00
	0.100018.eeee0		(2000)	(355)II				Uso e Cons.NF000009798	
28/09/2022	11478367	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 6/30	143,12
28/09/2022	11478367	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 6/30	468,88
28/09/2022	11478368	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 7/30	143,12
28/09/2022	11478368	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 7/30	468,88
								Totais do dia 28:	5.224,00
30/09/2022	10697524	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:09/2022	5.136,00
30/09/2022	10697525	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário09/2022	407,70
30/09/2022	10697526	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:09/2022	410,88
30/09/2022	10697528	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Prò-labore ref:09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
30/09/2022	10697529	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore09/202209/2 22	133,32
30/09/2022	11477081	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	502,36
30/09/2022	11477131	3.02.01.01.01.0002	0001	001	2.01 01.03.03.0006	0001	001	000003890 Vr.IRPJ ref. 03° Trimestre/2022	2.544,00
30/09/2022	11477133	3.02.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref. 03° Trimestre/2022	1.526,40
30/09/2022	11477875	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal09/2022	77,04
							Total	Totais do dia 30: s do mês de Setembro:	11.949,70 737.182,72
05/10/2022	11458103	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore09/2022JOS DA SILVA	1.078,68
05/10/2022	11478407	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	NASCIMENTO JUNIOR Pago liquido da folha	4.728,30
					7.			de pagamento09/2022	Continua.
									-Sommod.:

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA Proc. O31005 1202 3 Pagina 12 de 23 FLS. _ Fortes Contabil Rub. _

Valor	Histórico	Centro	Estab	Crédito	Centro	Estab	Débito	Chave	Data
5.806,98	Totais do dia 05:								
37.468,30	Saidas Prestação de serviços000000000000	001	0001	3.01.01.01.01.0003	001	0001	1.01.01.01.01.0001	11478759	10/10/2022
37.468,30 1.428,00	Totais do dia 10: Pg. duplicatas	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.01.01.0091	11477066	11/10/2022
295,01	no.000000416/003 Despesas p/ Mat. de Uso e	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	3.01.01.03.06.0001	11477084	11/10/2022
	Cons.NF000307537								
1.723,01	Totais do dia 11:								
1.796,00	Pg. duplicatas no.000003757/001	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.01.01.0084	11477075	13/10/2022
1.796,00	Totais do dia 13:	130 St		BERNANDONI DANCO PRESIDEN					
144,00	Comp. Material P/Uso e consumo	001	0001	2.01.01.01.01.0094	001	0001	3.01.01.03.06.0001	11477091	19/10/2022
144,00	NF000227964 Pg. duplicatas	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.01.01.0094	11477092	19/10/2022
288,00	no.000227964/001	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.01.01.0094	11477032	19/10/2022
19.538,64	Comp. Material	001	0001	2.01.01.01.01.0093	001	0001	3.01.01.03.06.0001	11477088	20/10/2022
10.000,0	P/Uso e consumo NF000001933		999	2.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5	001	0001	5.51.51.50.50.50	111111000	EU/ TU/EUEE
19.538,64	Totais do dia 20:								
3.960,00	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001955	001	0001	2.01.01.01.01.0093	001	0001	3.01.01.03.06.0001	11477085	27/10/2022
3.960,00	Totais do dia 27:								
251,00	Pg. duplicatas no.000003890/001	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.01.01.0084	11477082	28/10/2022
251,00	Totais do dia 28:								
5.136,00	Vr.Salários ref:10/2022	001	0001	2.01.01.03.01.0010	001	0001	3.01.01.03.06.0040	10827241	31/10/2022
407,70	Vr. desconto de INSS dos funcionário10/2022	001	0001	2.01.01.03.01.0001	001	0001	2.01.01.03.01.0010	10827242	31/10/2022
410,88	Vr.FGTS ref:10/2022	001	0001	2.01.01.03.01.0002	001	0001	3.01.01.03.06.0012	10827243	31/10/2022
1.212,00	Vr.Pró-labore ref:10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	001	0001	2.01.01.17.01.0007	001	0001	3.01.01.07.01.0055	10827245	31/10/2022
133,32	Vr.desconto INSS Pró-labore10/202210/2	001	0001	2.01.01.03.01.0001	001	0001	2.01.01.17.01.0007	10827246	31/10/2022
77,04	Vr. INSS Patronal10/2022	001	0001	2.01.01.03.01.0001	001	0001	3.01.01.03.06.0011	11477876	31/10/2022
149,30	Pg. juros s/parcelamento RFB	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	3.01.01.09.01.0006	11478369	31/10/2022
468,88	- parcela 8/30 Pg. parcelamento RFB - parcela 8/30	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.03.04.0001	11478369	31/10/2022
7.995,12	Totais do dia 31:								
78.827,05	ais do mês de Outubro:	Tota							
1.078,68	Pago liquido de Pró-labore10/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	2.01.01.17.01.0007	11458104	04/11/2022
	JUNIOR								
5.383,55	Despesas p/ Mat. de Uso e	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	3.01.01.03.06.0001	11477103	04/11/2022
16,45	Cons.NF000006256 Comp. de Material P/	001	0001	1.01.01.01.01.0001	001	0001	3.01.01.03.06.0001	11477104	04/11/2022

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 PEDREIRAS/MA
Proc. OUNIOCY202 3 Página 13 de 23
FLS. \$\frac{5}{5}\text{8}\$

Rub. \$\left(\frac{1}{5}\text{Tortes Contábil} \)

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/11/2022	11478408	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de	4.728,30
								pagamento10/2022	
00/44/2020	44477007	2.04.04.04.04.0004	0004	004	4 04 04 04 04 0004	0004	004	Totais do dia 04:	11.206,98
08/11/2022	11477067	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/004	1.428,00
			1412456	FE-Sc i	SERVICE OF SECO	averer o	6-30	Totais do dia 08:	1.428,00
09/11/2022	11477076	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003757/002	1.796,00
								Totais do dia 09:	1.796,00
10/11/2022	11477101	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	814,00
						0004	004	Cons.NF000006748	400.00
10/11/2022	11477102	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006748	162,00
								Totais do dia 10:	976,00
16/11/2022	11458084	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido	3.785,68
16/11/2022	11458084	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	conf. nfs 0071 Saidas Prestação de	71.927,92
10/11/2022	11430004	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.0003	0001	001	servicos0000000000000	71.027,02
								Totais do dia 16:	75.713,60
17/11/2022	11477089	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas	4.884,66
	t MARKET MAG		(E-20-1)	25.11		2000		no.000001933/001	
17/11/2022	11477095	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	3.502,65
								000004246	
								Totais do dia 17:	8.387,31
21/11/2022	11477093	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004264	593,48
								Totais do dia 21:	593,48
22/11/2022	11477099	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0096	0001	001	Despesas P/Mat.de Uso e	7.200,00
								Cons.NF000037893	
								Totais do dia 22:	7.200,00
23/11/2022	11477097	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0095	0001	001	Despesas P/Mat.de Uso e	198,44
								Cons.NF000105182	
								Totais do dia 23:	198,44
24/11/2022	11477086	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicates no.000001955/001	1.980,00
								Totais do dia 24:	1.980,00
25/11/2022	11477083	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003890/002	251,36
		ACTION AND A POST AND A STREET THE STREET	VONEYE O I	Series (a)		reneration :	220	Totais do dia 25:	251,36
30/11/2022	10846495	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:11/2022	205,44
30/11/2022	10846496	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago adiantamento 13 salario11/2022	2.568,00
30/11/2022	10898730	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:11/2022	5.136,00
30/11/2022	10898731	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário11/2022	407,70
30/11/2022	10898732	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:11/2022	410,88
30/11/2022	10898734	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO	1.212,00
30/11/2022	10898735	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	JUNIOR Vr.desconto INSS Pró-labore11/202211/2	133,32

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 09\\005 /202 Página 14 de 23
FLS. Startes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
80/11/2022	11458087	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vr.ISS ref. 11/2022	3.785,68
30/11/2022	11477125	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr.pis ref. 11/2022	442,52
0/11/2022	11477129	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vr.cofins ref. 11/2022	2.042,40
30/11/2022	11477877	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal11/2022	77,04
								Totais do dia 30:	16.420,98
							Totais	do mês de Novembro:	126.152,15
5/12/2022	11458105	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore11/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
5/12/2022	11478409	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento11/2022	4.728,30
								Totais do dia 05:	5.806,98
06/12/2022	11477068	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/005	1.428,00
06/12/2022	11478873	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços00000000000	166.083,99
								Totais do dia 06:	167.511,99
07/12/2022	11477077	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003757/003	1.796,00
07/12/2022	11477123	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 11/2022	616,32
7/12/2022	11477126	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 10/2022	410,88
7/12/2022	11477127	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.juros ref. juros fgts 10/2022	43,8
			8890	16/62/3		10000	12500	Totais do dia 07:	2.867,02
5/12/2022	11477090	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001933/002	4.884,66
5/12/2022	11477096	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000004246/001	701,00
5/12/2022	11478388	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 11/2022	3.785,68
								Totais do dia 15:	9.371,3
9/12/2022	11477094	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000004264/001	593,48
								Totais do dia 19:	593,48
0/12/2022	11183156	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vr. de 13º salário ref:12/2022	5.136,0
0/12/2022	11183157	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:12/2022	205,4
0/12/2022	11183158	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	Vr.desconto 1312/2022	2.568,0
20/12/2022	11183158	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto 1312/2022	407,70
20/12/2022	11183159	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido do 1312/2022	2.160,3
20/12/2022	11477879	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal13/2022	77,0
	AT THE SERVICES		\$25000	10/02/21		nesero	carate	Totais do dia 20:	10.554,4
2/12/2022	11477087	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001955/002	1.980,0
2/12/2022	11477100	2.01.01.01.01.0096	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000037893/001	7.200,0
23/12/2022	11477098	2.01.01.01.01.0095	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do dia 22: Pg. duplicatas	9.180,0 198,4
								no.000105182/001 Totals do dia 23:	198,4
27/12/2022	11477105	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1,01.01.01.01,0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	370,00
								Cons.NF000001903	Continua

0001-73 Rub.

PEDREMAS/MA
Proc.0911005/2023
FLS. SS

Página 15 de 23

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/12/2022	11477106	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	130,00
27/12/2022	11477107	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000001904 Despesas p/ Mat. de Uso e	45,00
27/12/2022	11477108	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000001906 Despesas p/ Mat. de Uso e	77,00
27/12/2022	11477109	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000001905 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.300,00
27/12/2022	11477110	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000001908 Despesas p/ Mat. de Uso e	93,00
27/12/2022	11477111	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000001907 Despesas p/ Mat. de Uso e	890,00
27/12/2022	11477112	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Cons.NF000001909 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	137,00
27/12/2022	11477113	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	000001910 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	268,00
27/12/2022	11477114	3.01.01.03.06.0001	0001	001 .	2.01.01.01.01.0088	0001	001	000001911 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	300,00
27/12/2022	11477115	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	000001915 Despesas p/ Mat. de Uso e	1.100,00
27/12/2022	11477116	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Cons.NF000001912 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	460,00
27/12/2022	11477117	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	000001913 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF	70,00
27/12/2022	11477118	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	000001914 Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001916	353,00
								Totais do dia 27:	5.593,00
29/12/2022	11478370	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 9/30	161,06
29/12/2022	11478370	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento	468,88
29/12/2022	11478371	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	RFB - parcela 9/30 Pg. juros s/parcelamento RFB	161,06
29/12/2022	11478371	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	- parcela 10/30 Pg. parcelamento RFB - parcela 10/30	468,88
31/12/2022	11276505	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Totais do dia 29: Vr.Salários	1.259,88 5.136,00
31/12/2022	11276506	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	ref:12/2022 Vr. desconto de INSS dos	407,70
31/12/2022	11276507	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	funcionário12/2022 Vr.FGTS ref:12/2022	410,88
31/12/2022	11276509	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:12/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO	1.212,00
31/12/2022	11276510	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	JUNIOR Vr.desconto INSS Prō-labore12/202212/2 22	133,32

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

PEDREIRAS/MA
Proc. 09 1400 9202 3
FLS. Rub. Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216:0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	11477135	3.02.01.01.01.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref. 04° Trimestre/2022	3.634,25
31/12/2022	11477136	3.02.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref. 04°	2.180,55
31/12/2022	11477878	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Trimestre/2022 Vr. INSS	77,04
31/12/2022	11478869	3.01.01.04.01.0004	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	Patronal12/2022 Vr.depreciação ref.	143.192,71
31/12/2022	11478870	3.01.01.04.01.0002	0001	001	1.07.04.21.01.0004	0001	001	2022 Vr.depreciação ref.	71.211,09
31/12/2022	11478871	3.01.01.04.01 0005	0001	001	1.07.04.21.01.0005	0001	001	2022 Vr.depreciação ref.	800,00
31/12/2022	11478879	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	182.997,46
31/12/2022	11478881	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	118.408,00
31/12/2022	11478882	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	122.318,22
31/12/2022	11478884	3.01.01.01.01.0003	0001	001				Vr.encerramento do exercicio 2022	1.004.255,87
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	508,54
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	800,00
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do	1.407,66
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				vr.encerramento do exercício 2022	1.813,9
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do	2.655,72
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do	3.632,40
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	3.706,9
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01,0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	5.136,0
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				vr.encerramento do	6.105,8
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercicio 2022 Vr.encerramento do	6.178,2
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				vr.encerramento do	6.435,68
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	8.025,3
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	10.618,69
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	14.544,0
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	68.904,0
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	71.211,0
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	143.192,7
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercício 2022 Vr.encerramento do	294.396,0
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				exercicio 2022 Vr.encerramento do	354.983,0
31/12/2022	11478884				2.07.07.01.01.0001	0001	001	exercicio 2022 Vr.encerramento do	294.396,0
31/12/2022	11478884				3.01.01.01.03.0002	0001	001	exercício 2022 Vr.encerramento do	6.435,6
31/12/2022	11478884				3.01.01.01.03.0003	0001	001	exercício 2022 Vr.encerramento do	3.632,4

PEDMENSASHONA Pres, 0911005 1202 2 FLS. Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001

Página 17 de 23

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	11478884				3.01.01.01.03.0004	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	2.655,72
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercicio 2022	354.983,02
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0011	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	10.618,69
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0012	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	6.105,80
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	68.904,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0042	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	5.136,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0047	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	8.025,30
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0099	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	1.813,97
31/12/2022	11478884				3.01.01.04.01.0002	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	71.211,09
31/12/2022	11478884				3.01.01.04.01.0004	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	143.192,71
31/12/2022	11478884				3.01.01.04.01.0005	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	800,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.07.01.0055	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	14.544,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.07.03 0004	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	508,54
31/12/2022	11478884				3.01.01.09.01,0006	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	1.407,66
31/12/2022	11478884				3.02.01,01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	3.706,95
31/12/2022	11478884				3.02.01.01.01.0002	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	6.178,25
31/12/2022	11478884				6.01.01.03.01.0005	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	1.004.255,87
								Totais do dia 31:	2.660.630.96

Totais do dia 31: Totais do mês de Dezembro:

2.660.630,96 2.873.567,57

Balanço Patrimonial

PEDREIRAS/MA
Proc. (9) (00) 1202 3
FLS. 983
Rub. 4

Página 18 de 23

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	31/12/20
	··· Ativo ···	3.428.671,20
.01	Ativo Circulante	964.866,95
01.01	Disponibilidades	719.971,80
01.01.01	Numerários em Espécie	719.971,80
1.01.01.01	Caixa Geral	719.971,80
01.01.01.01.0001	Caixa	719.971,80
1.03	Clientes	182.997.46
1.03.01	Clientes Nacionais	182.997,46
1.03.01.01	Duplicatas a Receber	182.997.46
1.03.01.01.0001	Clientes Diversos	182.997,46
1.15	Estoques	61.897,69
1.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.897,69
1.15.01.01	Estoque de Mercadorias	61.897,69
1.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	61.897,69
7	Ativo não Circulante	2.463.804.25
7.04	Imobilizado	2.463.804.2
7.04.01	Bens em Operação	3,137,493,8
7.04.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3,137,493,8
	Terrenos	840,000,0
7.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.898.593,8
7.04.01.01.0003		390.900,0
7.04.01.01.0004	Veiculos	8.000,0
7.04.01.01.0005	Môveis, Utensílios e Instalações Comerciais	673.689,5
7.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	673.689,5
7.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	204.445,1
7.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	462.111,0
7.04.21.01.0004	(-) Veiculos	7.133,3
7.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	3,428.671,2
	*** Passivo ***	331.163.0
01	Passivo Circulante	331.163,0
1.01	Obrigações de Curto Prazo	
1.01.01	Fornecedores	23.094,0
1.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.094,0
1.01.01.01.0084	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.596,6
1.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERCI	1.588,0
1.01.01.01.0091	CPX DISTRIBUIDORA S.A	7.140,0
1.01.01.01.0093	M G FRANCO COMERCIO	9.769,3
1.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	139.470,3
1.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.733,2
1.01.03.01.0001	INSS a Recolher	12.380,1
01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.624,7
01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.728,3
1.01.03.03	Obrigações Fiscais	111.110,5
01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	42,3
01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.355,€
01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	18.060,5
01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	44.142,2
01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	19.518,7
01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	24.991,0
01.01.03.04	PARCELAMENTOS FISCAIS	5.626,5
01.01.03.04.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	5.626,5
01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,0
01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,0
01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A 024.210.085	167.520,0
01.01.17	Outras Contas	1.078,6
01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,6
01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.078,6
.01.01.17.01.0007		506.230,9

Balanço Patrimonial

PEDREIRAS/MA
Proc. OCA VO9202 3 Página 19 de 23
Rub. Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	506.230,94 C
2.03.01.07	Empréstirnos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A 024.810.085	502.480,00 C
2.03.01.08	PARCELAMENTOS FISCAIS A LONGO PRAZO	3.750,94 C
2.03.01.08.01	PARCELAMENTO FISCAIS DIVERSOS	3.750,94 C
2.03.01.08.01.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	3.750,94 C
2.07	Patrimônio Liquido	2.591.277,22 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Dorniciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposiç\u00f3o da Assembl\u00c0ia	2.091.277,22 C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C)Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 SÓCIO ADMINISTRADOR DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

PEDREIRAS/MA
Proc. 09/15/05/2/Página 20 de 23
FLS. 585 - g. Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Cor	nta	Descrição	01/01/2022 a
55-588	272.	section and the section of the secti	31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.004.255,87
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.004.255,87
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.004.255,87
	3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	1.004.255,87 C
(-)	020	Deduções da Receita	-12.723,80
	020.01	Impostos Faturados	-12.723,80
	020.01.01	ICMS	-6.435,68
	3.01.01.01.03.0002	ISS	6.435,68 D
	020.01.03	COFINS	-3.632,40
	3.01.01.01.03.0003	COFINS	3.632,40 D
	020.01.04	PIS	-2.655,72
	3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	2.655,72 D
(=)	030	Receita Líquida	991.532,07
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-455.586,78
	040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-455.586,78
6	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	354.983,02 D
1	3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	10.618,69 D
	3.01.01.03.06.0012	FGTS	6.105,80 D
	3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	68.904,00 D
	3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	5.136,00 D
	3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	8.025,30 D
	3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.813,97 D
(-)	050	DEPRECIAÇÕES	-215.203,80
- 1111	050.01	Veiculos	-71.211,09
	3.01.01.04.01.0002	Veiculos	71.211,09 D
	050.02	Computadores e Perifericos	-800,008
	3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	800,00 D
	050.04	Maquinas e Equipamentos	-143.192,71
	3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	143.192,71 D
(=)	060	Lucro Bruto	320.741,49
11.0	070	Despesas Operacionais	-16.460,20
	070.01	Despesas Administrativas	-14.544,00
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Alividades em Geral	14.544,00 D
	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	14.544,00 D
	070.03	Despesas Tributárias	-508,54
	3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	508,54 D
	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	508,54 D
	070.04	Resultado Financeiro	-1.407,66
	070.04.02	Despesas Financeiras	-1.407,66
	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.407,66 D
	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.407,66 D
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	304.281,29
- 888	150	Res, Antes Imp.Renda e Contrib. Social	304.281,29
5500	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-3.706,95
	3.02.01.01.01.0001		3,706,95
(-)	170	Imposto de Renda	-6.178,25
	3.02.01.01.01.0002		6.178,25 E
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	294.396,09
	ryana e	The state of the s	

A)Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C)Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado. 001 -

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

F	RubV_	Fortes Contábil
Geral 27-000	NIRE: 216.000	8089-4
		01/01/2022

Proc. Ou 110092023 Pagina 21 de 23

PEDREIRAS/MA

Conta

Descrição

a 31/12/2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 SÓCIO ADMINISTRADOR DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221

PEDREIRASIMA

Proc. 09 1100S/202 3

FLS. 84

Rub. 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 SÓCIO ADMINISTRADOR DR® FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA CPF: 347.740.413-00 CONTADORA - CRC/MA 6221



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	REIRAS/MA
Proc.OGY	1005/2023
FLS	588
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
34774041300					
99294532372					



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PED	REIRAS/MA
Proc.09	11004202 3
FLS.	920
Rub.	8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12308034567 em 29/05/2023, protocolo 230710638. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa				
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA			
Número de Registro:	21600080894			
CNPJ:	13269099000173			
Munícipio:	Trizidela do Vale			

Identificação de Livro Digital					
Tipo de Livro:	RAZÃO				
Número de Ordem:	8				
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022				

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	



	PEDREIRAS/MA
Proc.	
FLS.	
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 5352023 Código de validação: 28D1368699

Número da guia: 23055201001662506.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA nome fantasia LOTEAMENTO SAO JOSE inscrita no CNPJ de nº13.269.099/0001-73 situada à AV ZE DA PRETA N.1 LOTEAMENTO SAO JOSÉ, TRIZIDELA DO VALE /MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.

2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única

via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).

3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 01/12/2023 09:03 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

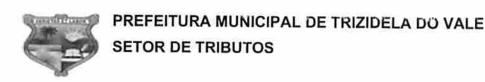
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

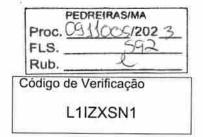
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:48 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: F45E.D3DB.6DB0.D497 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1835

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

125

13.269.099/0001-73

Nome/Razão Social

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Endereço

AVENIDA Zé da Preta, 01, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 27 de Novembro de 2023

Municipal da Fazenda dívida de Ressalvado direito cobrar inscrever quaisquer apuradas, é sujeito passivo acima identificado ser responsabilidade do que vierem créditos tributários е certificado não constam pendências em seu nome relativas aue dívida ativa acordo negativa de débitos, de não tributários, como em е Tributário Legislação Municipal. gerais de Direito da

√alidade (90 dias): 25 de Fevereiro de 2024

Trizidela do Vale - MA, 27 de Novembro de 2023





PEI	REMAS/MA
Proc. 09	11005/2023
FLS.	Saa
Rub.	X

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.269.099/0001-73 Certidão nº: 50182234/2023

Expedição: 20/09/2023, às 11:13:46

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.269.099/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA
Proc. OSMO69202_3
FLS. S94
Rub.

Voltar

!mprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.269.099/0001-73

Razão Social:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço:

AVEN ZE DA PRETA 01 / LOTEA SAO JOSE II / TRIZIDELA DO VALE / MA /

65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120107480002767164

Informação obtida em 04/12/2023 17:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
Proc.	09/10092023
Rub.	

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 045/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 12 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911004/2023
FLS. 96
Rub.

Processo Administrativo nº 0911005/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO CNPJ: 13269099000173 SAO JOSE EIRELI



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsi02@hotmail.com

PE	DREIRAS/MA
Proc.Q	311009202 3
FLS.	597
Rub.	R

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PRECOS FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911005/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação horas de máquinas pesadas, tipo TRATOR DE ESTEIRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urabanismo do Município de Pedreiras — MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimentode todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. Proponente

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Endereço: AV ZÉ DA PRETA QUADRA-09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II

Fone: (99)98122-7069 E-mail: clsj02@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Máquina Tipo TRATOR DE ESTEIRA - Sem				
1	Condutor e sem combustível	Hora	4.000	225,00	900.000,00

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023.
- 5. Declaro que prestaremos os serviços licitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 9728-4, AGÊNCIA Nº. 5733-9, BANCO DO BRASIL, em



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com Proc. 09 110 65/202

FLS.

Rub

nome de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Portador do RG sob o nº. 07403361108, e CPF nº 992.945.323-72, com residência em Rua Principal, SN, Morro dos Caboclos, Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do vale - MA, 12 de dezembro de 2023.

JOSE DA SILVA **NASCIMENTO**

JUNIOR:99294532372

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR:99294532372

Dados: 2023.12.12 14:43:18

-03'00'

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 13.269.099/0001-73 JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR PROPIETÁRIO

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0911005/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)

PEDREIRAS/MA
Proc. 09/10/09202/3
FLS. 599
Rub. 0

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73 Valor Total Valor Total Economia Econ. Item Quant. Un Descrição Marca Modelo Orçado Orçado % R\$ Lance Lance Máquina tipo TRATOR DE 4.000,00 HORA ESTEIRA – sem condutor e sem SERVIÇO SERVIÇO combustivel R\$ 20,76 % R\$ 58,97 R\$ 283,97 1 R\$ 225,00 1.135.880,00 900.000,00 Total Orçado R\$ 20,77% R\$ 1.135.880,00 Total R\$ 900.000,00 Fornecedor(es) participante(s) Economia Total Orçado Econ. % CNPJ Item(s) Vencido(s) Total Geral Fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI R\$ 20,77% R\$900.000,00 13.269.099/0001-73 1 235.880,00 R\$ 900.000,00 R\$ 20,77% R\$ 235.880,00 **Total Geral**

PE	DREIRAS/MA
Proc.09	11005/202 2
FLS.	600
Rub.	0



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÓNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0911005/2023

As 08:41:29 horas do dia 12 de Dezembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA...

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÊCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 12/12/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7610	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173			R\$ 283,97	Classificada	= 1
79346	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110			R\$ 400,00	Classificada	-5
4403	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18224783000152			R\$ 283,97	Classificada	=0
28537	JR CONSTRUCCES LTDA MÈ	19117372000120			R\$ 250,00	Classificada	=,/
4045	S. S. SERVICOS TERCEIRIZÂDOS EIRELI	17745728000145			R\$ 283,97	Classificada	#C

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	48.840.621/0001-10	R\$ 140,00	12/12/2023 08 58 40	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$-145,00	12/12/2023 08 57:10	Fornecedor Inabilitado
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.040.621/0001-10	R\$ 150,00	12/12/2023 08:57:01	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$-165,00	12/12/2023 08 56:55	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18:940.621/0001-10	R\$ 170,00	12/12/2023 08:56:46	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.746.728/0001-45	R\$ 176,00	12/12/2023 08:56:35	Fornecedor Inabilitado
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 180,00	12/12/2023 08:56:13	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 185,00	12/12/2023 08:56:24	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRASIMA
Proc. OGI (OOS/202 2
FLS. GO |
Rub.

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	48,224,783/0001-52	R\$ 190,00	12/12/2023-08-55-03	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 200,00	12/12/2023 08:55:51	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERGEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 205,00	12/12/2023-08-55-43	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.040.621/0001-10	RS-210,00	12/12/2023 08:55:13	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.260.000/0001 73	RS-213,00	12/12/2023-08-67-30	Lance Excluído
NG EMPREENDIMENTOS LTDA	18.224.783/0001-52	R6-215,00	12/12/2023 08:65:26	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 220,00	12/12/2023 08:53:10	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269,099/0001-73	R\$ 225,00	12/12/2023 08:53:00	Manual
S. S. SERVICOS TERGEIRIZADOS EIRELI	17.746.728/0001-46	R\$ 230,00	12/12/2023 08 62 23	Fornecedor Inabilitado
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18.224.783/0001-52	RS-235,00	12/12/2023 08:62:12	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	47.745.728/0001-45	R\$-240,00	42/12/2023 08:51:45	Fornecedor Inabilitado
IR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R\$ 245,00	12/12/2023 08:46:27	Manual
JR CONSTRUCOES LTDA ME	19,117,372/0001-20	R\$ 250,00	11/12/2023 18:50:48	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 255,00	12/12/2023 08:46:53	Intermediario
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.040.621/0001-10	R\$-280,00	12/12/2023 08:40:37	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.746.728/0001-45	R \$ 283,07	11/12/2023-23-65-36	Fornecedor Inabilitado
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18.224.783/0001-52	R\$-283,07	08/12/2023 17:04:40	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 283,97	05/12/2023 09:08:01	Classificado
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.040.621/0001-10	R\$ 400,00	08/12/2023 16:55:37	Fornecedor Inabilitad

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ .	Melhor Oferta R\$
10	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 225,00
2°	JR CONSTRUCCES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R\$ 245,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 08:42:02	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	12/12/2023 08:44:15	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!



Mensage	ns do Item 1		PLS.		
	Data/Hora	Mensagem	Rub.	-(
	12/12/2023	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. E	loa sorte!		
Sistema	08:54:18 12/12/2023 08:58:27	Sr(a), Condutor(a) do processo, o fornecedor 7610 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de abaixo. Erro de digitação	. R\$ 213,00 . Pelo motivo	ě	
Sistema	12/12/2023 08:58:34	Fornecedor: 7610, seu lance no valor de R\$ 213,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelas solicitação do Fornecedor.!	do por motivo de		
Sistema	12/12/2023 09:00:51	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.			
istema	12/12/2023 09:00:51	Sr(a), Condutor(a) do processo, o fornecedor 4045 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 145,00. Pelo motivo abaixo: erro de digitação.			
istema	12/12/2023 09:01:36	o CONDUTOR DO PROCESSO rejeitou o pedido de cancelamento do lance do Fornecedor. 4045 no v	valor de R\$ 145,00.		
istema	12/12/2023 09:01:50	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.			
istema	12/12/2023 09:11:50	O tempo de negociação está encerrado.			
istema	12/12/2023 09:12:31	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$140,00.			
istema	12/12/2023 09:42:30	Section 1 and the first the control of the control			
istema	12/12/2023 09:42:30	O fornecedor S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$145,00.			
istema	12/12/2023 10:43:44	Empresa: S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - 17745728000145, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: MOTIVO 01: Ausência da certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial, conforme exige o subitem 9.8.4 do edital. MOTIVO 02: A empresa não cumpriu com o subitem do edital: 9.12 que diz o seguinte: A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 50% cinquenta por cento da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado, no entanto, não apresentou a quantidade mínima do item licitado. !			
istema	12/12/2023 10:43:44	O fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$190,00.			
istema	12/12/2023 11:22:15	Empresa: MG EMPREENDIMENTOS LTDA - 18224783000152, INABILITADA por descumprir as regredespacho: A empresa apresentou a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comer subitem 9.8.4 do edital, no entanto, as mesmas não atende o subitem 9.19 do edital: Quando se documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão documentos expedidos nos trinta días que antecederem a data da abertura das propostas.!	cial, conforme exige o tratar de certidões ou	0	
istema	12/12/2023 11:22:15	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de	R\$225,00.		
istema	12/12/2023 14:17:32	2/12/2023 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E			
istema	12/12/2023 14:17:42	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse momento para se manifestar.	em recorrer esse o		
istema	12/12/2023 14:47:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	de recorrer		
Sistema	12/12/2023 17:54:13	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.			

PE	DREIRAS/MA
Proc. 6	311005202 3
FLS.	603
Rub.	0

Mensagem Geral Usuário Data/Hora Mensagem Bom dia prezados licitantes! Neste momento vamos dá início ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, tendo Pregoeiro 12/12/2023 08:41:29 como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Municipio de Pedreiras - MA. 12/12/2023 Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:44:15 Sistema 08:44:15 Pregoeiro 12/12/2023 Continua às 14hrs 11:24:00 Pregoeiro 12/12/2023 Boa tarde a todos. 14:16:22 Pregoeiro 12/12/2023 O prazo para envío da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do 15:17:07 dia 12/12/2023 15:16:00hs até o dia 12/12/2023 17:17:00hs para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI. Sistema 12/12/2023 O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final. 15:21:22 O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_045_1702405347.pdf no 12/12/2023 Sistema 15:22:27 proposta final. O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI enviar a proposta final está encerrado. Sistema 12/12/2023 17:17:01 Pregoeiro 12/12/2023 E nada mais havendo a sessão está encerrada. 17:54:05



PEDREIRAS/MA
Proc. OGISCO202 3
FLS. FULL FOR THE PEDREIRAS/MA
Proc. OGISCO202 3
FLS. FOUL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II. CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº, 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedroras/MA, em 13 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Portaria nº 033/2023



PEDREIRAS/MA
Proc.08(1005/202_3
FLS. 605
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, n° 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 13 de dezembro de 2023.

Dentilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Portaria nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

A Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0911005/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 045/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 13 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Pord N° 033/2023

RECEBIDO EM: B/e /23

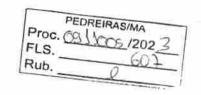
Fabricio Costa Sampaio

Assessor Jurídico OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

<u>AO</u> <u>Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS</u> PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2023

PROCESSO nº 0911005/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 045/2023 — objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras — MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, no valor total de R\$ 900.000.000,00





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FLS. ______Q

PEDREIRAS/MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

(Novecentos mil reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 13 de dezembro de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado, e também não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRASIMA
Proc 911001202 3
FLS. 600
Rub. 4

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 045/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ,. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 19 de dezembro de 2023.

Fabricio Costa Sampaio Assessor Jurídico OAB/PI Nº 9845



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA
Proc.CG1	1000/2023
FLS.	610
Rub.	0

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Ao Senhor Marcos Brunieri de Freitas Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 045/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

Abalizado na proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornec	edor: CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SÃO JOSÉ	LTDA, C	NPJ nº 13.26	9.099/0001-73
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA - sem condutor e sem combustível	Hora	4.000	R\$ 225,00	R\$ 900.000,00
	R\$ 900.000,00				

Adjudicado para: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 — Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais).

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Port, nº 033/2023



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Proc. <u>e91(605/202.3</u> FLS. <u>611</u> Rub.

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0911005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10,024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73

ltem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.000,00	HORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 225,00	R\$ 900,000,00	R\$ 283,97	R\$ 1,135,880,00	20,77	R\$ 58,97
Descri	ção: Máquina	a tipo TRAT	FOR DE ESTEI	RA – sem condi	utor e sem combus	stivel				

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 900.000,00	R\$ 1.135.880,00	20,7662 %	235.880,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA , 17 de Janeiro de 2024

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS SECRETÁRIO(A)



PEDREIRAS/MA
Proc. 09/1005/2023
FLS. 6/2
FIB. 0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024.

Marcos Brunieri de Freitas Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Autoridade Competente do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de RS 1.100.000,00 (Um milhão e cem reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Escavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 043/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 043/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Ze da Preta, nº 01, Ouadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727 -000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de RS 684,720,000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Pá Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Municipio de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016. utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 044/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 044/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zè da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de RS 696,000,000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Retroescavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto .

Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de 227 Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente. 613

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .: 045/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO X Nº 045/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Ze da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727 -000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de RS 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Municipio de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, 1.ei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230014/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 20230014/2023, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. RAIMUNDO ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 508.544.613-53. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente à locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social localizado na Rua Manoel Trindade, Nº 3308, Bairro: Boiada, Pedreiras/MA. VALOR: RS 30.000,00 (trinta mil reais): PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tera a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0207 - Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. terceiros pessoa física. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, Pedreiras/MA, 28 de dezembro de 2023. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230017/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

CPF: ***.389.343-** - Data: 17/01/2024 - IP com n*: 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1934

